GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2026 – SECAD/SES/TO, de 10 de agosto de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO TOCANTINS e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal, na Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e suas alterações, bem como a autorização governamental constante do Ofício nº 8506/2025/SES/GASEC, tornam pública a realização de concurso público para provimento de **5.124 (cinco mil cento e vinte e quatro) vagas** do quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, distribuídas por cargo, especialidade/perfil e localidade na forma do Anexo II deste Edital, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, e executado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), visa ao preenchimento de **5.124 (cinco mil cento e vinte e quatro) vagas** do quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, distribuídas por cargo, especialidade/perfil e localidade de lotação, na forma do Anexo II deste Edital.

1.2. Os candidatos nomeados e empossados submetem-se ao regime jurídico da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins) e à Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e suas alterações.

1.3. O prazo de validade do concurso público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, da respectiva homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, se houver conveniência para a Administração.

1.4. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.5. Os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e na página oficial da FGV:

a) https://diariooficial.to.gov.br/;

b) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

PCI CONCURSOS

www.pciconcursos.com.br

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, regularmente, todas as publicações e atualizações referentes ao concurso público nos canais oficiais indicados no subitem 1.5, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer atos ou comunicações regularmente divulgados.

1.7. O presente Edital contempla os seguintes anexos:

a) **Anexo I**: Conteúdo Programático;

b) **Anexo II**: Quadro de Vagas por Cargo, Especialidade/Perfil e Localidade;

c) **Anexo III**: Cargos, Carga Horária e Remuneração;

d) **Anexo IV**: Cargos, Requisitos, Perfis e Especialidade;

e) **Anexo V**: Atribuições dos Cargos;

f) **Anexo VI**: Requerimento de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição;

g) **Anexo VII**: Modelo de Declaração de Identificação de Núcleo Familiar;

h) **Anexo VIII**: Modelo de Laudo Médico ou Caracterizador de Deficiência;

i) **Anexo IX**: Formulário de Autodeclaração Pessoa Preta ou Parda;

j) **Anexo X**: Formulário de Autodeclaração Pessoa Indígena;

k) **Anexo XI**: Formulário de Autodeclaração Pessoa Quilombola.

1.8. O cronograma previsto ficará disponível na página oficial da FGV, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar eventuais alterações.

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

2. DO CONCURSO

2.1. O concurso será realizado em etapa única, conforme descrito a seguir:

a) **Etapa Única**: Prova Objetiva composta por questões de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório.

2.2. A etapa mencionada no item 2.1 será executada sob responsabilidade da FGV.

2.3. As provas do concurso público serão realizadas em 8 (oito) cidades, sendo:

a) Araguaína;

b) Araguatins;

c) Arraias;

d) Dianópolis;

PCI Concursos
www.pciconcursos.com.br

e) Gurupi;

f) Palmas;

g) Paraíso do Tocantins; e

h) Porto Nacional.

2.3.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos locais de aplicação disponíveis nos municípios mencionados no subitem 2.3, a FGV poderá utilizar unidades de aplicação adicionais no mesmo município, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem dos candidatos.

2.4. Os editais e demais documentos relativos ao Concurso Público serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

2.5. A FGV e o Governo do Estado do Tocantins **não assumem qualquer responsabilidade** quanto ao deslocamento, à alimentação e à hospedagem dos candidatos.

2.6. Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF, coincidente com o horário oficial da cidade de Palmas/TO.

2.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para concursosesto26@fgv.br em até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

3.1. Este Concurso Público destina-se exclusivamente ao provimento de **5.124 (cinco mil cento e vinte e quatro)** vagas do quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, distribuídas por cargo, especialidade/perfil e localidade, bem como das respectivas vagas reservadas, na forma do Anexo II deste Edital.

3.1.1. Das vagas destinadas a cada cargo e perfil e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **10% (dez por cento)** serão reservadas a **Pessoas com Deficiência (PcD)**, conforme disposto na Lei Estadual nº 5.029, de 6 de maio de 2026, que dispõe sobre a reserva de vagas às pessoas com deficiência nos concursos públicos realizados no âmbito da administração direta e indireta do Estado do Tocantins.

PCI Concursos
www.pciconcursos.com.br

3.1.2. Das vagas destinadas a cada cargo e perfil e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **10% (dez por cento)** serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem **pessoa preta ou parda**, na forma da Lei Estadual nº 4.344, de 27 de dezembro de 2023.

3.1.3. Das vagas destinadas a cada cargo e perfil e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **5% (cinco por cento)** serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem **pessoa indígena**, na forma da Lei Estadual nº 4.344, de 27 de dezembro de 2023.

3.1.4. Das vagas destinadas a cada cargo e perfil e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **5% (cinco por cento)** serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem **pessoa quilombola**, na forma da Lei Estadual º 4.344, de 27 de dezembro de 2023.

3.2. Os requisitos específicos de cada cargo, especialidade e perfil, bem como a carga horária e a remuneração, constam do Anexo III e do Anexo IV deste Edital.

3.3. As atribuições dos cargos encontram-se dispostas no Anexo V deste Edital.

3.4. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) Ser classificado neste concurso público;

b) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927/2001;

c) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

d) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

e) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

f) Estar quite com as obrigações eleitorais;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/especialidade, comprovada por inspeção médica oficial designada pela Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins;

h) Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições legais dos respectivos cargos, conforme Anexo IV deste Edital;

www.pciconcursos.com.br

i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da convocação para a posse;

j) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

k) Apresentar certidão comprobatória de registro do respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/especialidade, de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão, bem como estar inteiramente quites com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

l) Cumprir as determinações deste Edital e alterações, se houver, do Concurso Público.

3.5. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.4 e no Anexo IV, e outros que eventualmente sejam definidos em editais futuros deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

3.6. Os candidatos nomeados submetem-se ao regime jurídico da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins) e à Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e suas alterações.

3.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o concurso público estarão abertas do dia **10 de agosto de 2026** até o dia **10 de setembro de 2026**.

4.2. O valor da taxa de inscrição será:

a) Cargos de Escolaridade **Nível Médio**: **R$ 100,00 (cem reais)**;

b) Cargos de Escolaridade **Nível Superior**: **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**;

c) No ato da inscrição, o candidato indicará, obrigatoriamente:

c_1) o cargo, a especialidade/perfil e a localidade da vaga a que concorre, dentre os constantes do Anexo II;

c_2) a cidade em que deseja realizar a Prova Objetiva, dentre Araguaína, Araguatins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Gurupi, Arraias e Dianópolis; e

c_3) a modalidade de concorrência (ampla concorrência e/ou vagas reservadas).

PCI Concursos
www.pciconcursos.com.br

$c_{3.1}$) A cidade de realização da prova é independente da localidade da vaga. Todas as opções são vedadas de alteração posterior.

4.3. Será admitida a inscrição somente via internet, no seguinte endereço eletrônico:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

4.3.1. A inscrição no Concurso Público observará os seguintes procedimentos e condições:

a) Acessar o endereço eletrônico a partir das **22h** do dia **10 de agosto de 2026** até às **22h** do dia **10 de setembro de 2026**, de acordo com o horário oficial de Palmas/TO;

b) Preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

c) O envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o Documento de Arrecadação (DAR) para pagamento da taxa de inscrição, que conterá código de barras e QR Code. O pagamento poderá ser realizado por PIX ou por cartão de crédito, mediante leitura do QR Code ou utilização do código "copia e cola" constantes do DAR, ou, ainda, mediante apresentação do DAR impresso nas agências e correspondentes dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Santander, Sicredi, Primacredi, Bancoob, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;

d) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DAR) não seja efetuado até o dia **11 de setembro de 2026**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições;

e) O candidato que optar pelo pagamento presencial deverá atentar ao horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários, bem como às regras de internet banking de seu respectivo banco. Em caso de feriado (nacional, estadual, municipal) ou evento que imponha o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento ou realizá-lo por outro meio válido, inclusive por PIX, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

f) Após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico a seguir, sendo

PCI Concursos
www.pciconcursos.com.br

de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a guarda desse documento:

f$_1$) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/;

g) Após às **22h** do dia **10 de setembro de 2026**, não será mais possível acessar o requerimento de inscrição.

h) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o DAR, caso necessário, no máximo até às **22h** do dia **11 de setembro de 2026**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.4. A FGV e a Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO) não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, de falha de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento do valor de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

4.5. O pagamento da taxa de inscrição após o dia 11 de setembro de 2026, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR ou pelas formas previstas na alínea "c" do subitem 4.3.1 e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

4.6. Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

4.7. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), PIX realizado por meio de chave, transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital, sendo aceitos exclusivamente o PIX e o pagamento por cartão de crédito gerados a partir do QR Code ou do código "copia e cola" constantes do DAR.

4.8. Quando do pagamento do DAR, inclusive por PIX ou cartão de crédito, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento do referido DAR não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.9. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos do item 5 deste Edital.

4.10. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.

www.pciconcursos.com.br

4.11. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.

4.12. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos locais, datas e prazos estipulados.

4.13. A qualquer tempo, mesmo após o término das fases do processo de seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

4.13.1. O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.

4.14. Será admitida ao candidato a realização de até 2 (duas) inscrições, desde que referentes a cargos cujas provas sejam aplicadas em turnos distintos, na forma do subitem 11.1, sendo devido o pagamento da taxa correspondente a cada uma delas. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada para cargos cujas provas sejam aplicadas no mesmo turno, será considerada válida apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas automaticamente, não havendo restituição do valor da taxa.

4.15. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.

4.16. O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.

4.17. Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 6.16, 8.15, 9.15 e 10.15.

4.18. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência e/ou preta ou parda (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

www.pciconcursos.com.br

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declarem e comprovarem que se enquadram nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e no Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022 (candidatos inscritos no CadÚnico), na Lei Estadual nº 4.000, de 30 de agosto de 2022 (candidatos eleitores que tenham sido convocados, nomeados e prestado serviço eleitoral), na Lei Estadual nº 4.467, de 4 de julho de 2024 (candidatos com deficiência), na Lei Estadual nº 4.530, de 30 de setembro de 2024 (candidatos cadastrados no Projeto Jurado Voluntário do Tribunal de Justiça do Estado), na Lei Estadual nº 4.599, de 29 de novembro de 2024 (candidatos doadores de sangue, medula óssea ou leite materno) e na Lei Estadual nº 4.715 de 27 de maio de 2025 (candidatas mulheres vítimas de violência doméstica e familiar).

5.2. A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre **22h** do dia **10 de agosto de 2026** e **22h** do dia **12 de agosto de 2026**, no momento da inscrição no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/, devendo o candidato, obrigatoriamente, cumprir os requisitos indicados abaixo e fazer envio (*upload*) dos arquivos com imagens dos documentos comprobatórios de sua condição, respeitando o formato do arquivo solicitado na página do Concurso.

5.2.1. De inscrito(a) no CadÚnico: apresentar o seu Número de Identificação Social (NIS) gerado pelo CadÚnico e preencher a Declaração de Identificação de Núcleo Familiar, conforme modelo do Anexo VII deste Edital, confirmando que sua renda familiar mensal per capita é de até meio salário mínimo ou que a renda familiar total é de até três salários mínimos.

5.2.2. De eleitor(a) convocado(a), nomeado(a) e prestador(a) de serviço eleitoral: apresentar a Declaração de Trabalhos Eleitorais (DTE).

5.2.3. De PcD: apresentar imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, no modelo do Anexo VIII, emitido por médico ou por profissional de saúde de nível superior que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com a respectiva identificação e registro no conselho de classe, cuja data de emissão seja de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, nos termos da Lei Estadual nº 4.467, de 4 de julho de 2024.

5.2.3.1. Na hipótese de deficiência de caráter permanente, não se aplica o prazo de validade previsto no subitem 5.2.3 quando a pessoa candidata se enquadrar na hipótese prevista no art. 1º da Lei Estadual nº 4.343, de 27 de dezembro de 2023, ficando dispensada de apresentar nova comprovação da deficiência, desde que seu caráter

PCI Concursos
www.pciconcursos.com.br

permanente tenha sido reconhecido em concurso público ou processo seletivo anterior realizado pela mesma entidade organizadora do presente certame.

5.2.4. De cadastrado(a) no Projeto Jurado Voluntário do Tribunal de Justiça do Estado: apresentar certidão de alistamento, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

5.2.5. De doador(a) regular de sangue, medula óssea ou leite materno: apresentar documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, de Medula ou de Leite Materno, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação.

5.2.5.1. Para fins do disposto no subitem 5.2.5, considera-se doador regular: a) de sangue, aquele que tenha realizado, no mínimo, 3 (três) doações nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, comprovadas por documento expedido por banco de sangue ou hemocentro vinculado ao Sistema Único de Saúde; b) de leite materno, aquela que tenha realizado, no mínimo, 3 (três) doações, comprovadas por documento expedido por Banco de Leite Humano credenciado; e c) de medula óssea, aquele que comprove cadastro ativo no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME, mediante Cartão de Doador Voluntário ou declaração expedida pelo Instituto Nacional de Câncer ou por hemocentro integrante da rede autorizada, independentemente da realização de doação efetiva.

5.2.6. De mulher vítima de violência doméstica e familiar: apresentar cópia do Boletim de Ocorrência (BO) detalhando a situação de violência doméstica sofrida; cópia da Decisão Judicial concessiva de Medidas Protetivas de Urgência, quando aplicável; sentença condenatória transitada em julgado ou certidões de processos criminais em andamento vinculados à Lei Maria da Penha; e Relatório/Laudo psicossocial emitido por órgãos oficiais de assistência (como o CREAS) ou da rede de atendimento à mulher.

5.3. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.3.1. O candidato que prestar declarações falsas será **excluído** do processo, em qualquer fase deste concurso, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes dos seus atos.

www.pciconcursos.com.br

5.4. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não a garante ao interessado, estando a concessão sujeita a análise e deferimento por parte da FGV.

5.4.1. O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

5.5. Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por fax, correio eletrônico, via postal, entregues pessoalmente na sede da FGV, e/ou outras vias que não as expressamente previstas neste Edital.

5.6. O não cumprimento de uma das fases fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.

5.7. O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data prevista no cronograma de atividades, no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

5.7.1. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

5.8. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link a ser disponibilizado no seguinte endereço eletrônico:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

5.8.1. Não serão aceitos pedidos para inclusão de novos documentos em período diferente do estabelecido no subitem 5.2, sob qualquer hipótese ou alegação, inclusive no período de interposição de recursos.

5.9. A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada até o dia estabelecido no cronograma de atividades, no seguinte endereço eletrônico:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

5.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

www.pciconcursos.com.br

6.1. Serão destinados **10% (dez por cento)** das vagas para **pessoas com deficiência**, conforme subitem 1.4, na forma da Lei Estadual nº 5.029, de 6 de maio de 2026, que dispõe sobre a reserva de vagas às pessoas com deficiência nos concursos públicos realizados no âmbito da administração direta e indireta do Estado do Tocantins.

6.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será elevado ao primeiro número inteiro subsequente; se inferior a 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

6.1.2. A reserva de vagas para os candidatos com deficiência será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo/especialidade/perfil na respectiva localidade for igual ou superior a 5 (cinco).

6.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e realizar o *upload* do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, nos moldes do Anexo VIII, no período de **10 de agosto de 2026** a **10 de setembro de 2026**, impreterivelmente.

6.2.1.2. Nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 4.343, de 27 de dezembro de 2023, fica dispensada a apresentação de nova comprovação da deficiência pela pessoa candidata, quando esta for de caráter permanente e já tiver sido reconhecida pela mesma entidade organizadora em concurso público ou processo seletivo anterior, desde que tenha sido comprovado, naquele certame, o caráter permanente da deficiência.

6.2.1. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar o laudo não configura participação automática na concorrência às vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise da equipe multiprofissional designada pela FGV.

6.3. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

6.4. O laudo médico deverá conter:

a) Com nitidez, data e o local da emissão, a identificação do candidato e do emissor com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura;

b) A espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa da deficiência;

c) A indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

www.pciconcursos.com.br

d) A deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria realizada nos 90 (noventa) dias anteriores à data da inscrição; admite-se exame audiométrico realizado em data anterior ao prazo previsto quando o laudo médico atestar expressamente o caráter irreversível e permanente da perda auditiva, sem prejuízo da perícia prevista no subitem 6.22.

e) A deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;

f) A deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

6.4.1. Caso o laudo médico caracterizador de deficiência seja emitido em meio eletrônico esse deverá ser assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil e atender às resoluções do Conselho Federal Profissional respectivo.

6.5. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas.

6.6. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência não eliminado no concurso público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo/especialidade, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

6.7. A deficiência do candidato considerado PcD, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições específicas para o cargo/especialidade.

6.8. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 6.1 e que se declararem Pessoa com Deficiência (PcD) por ocasião da inscrição deverão submeter-se à perícia médica promovida pela FGV, realizada de forma remota, mediante análise documental por equipe multiprofissional, a qual emitirá parecer sobre: as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições do cargo/especialidade; a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; o Código Internacional de Doenças (CID) e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente; a qualificação como Pessoa com Deficiência e a existência da deficiência; e a compatibilidade, ou não, para o exercício do cargo/especialidade.

6.9. Na hipótese de desqualificação do candidato como Pessoa com Deficiência (PcD), acarretará a perda do direito à vaga reservada, entretanto, permanecerá na lista de classificação geral da ampla concorrência.

www.pciconcursos.com.br

6.10. Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PcD) possui, além da deficiência que o habilita como PcD, patologia que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo/especialidade, será reprovado na Perícia Médica.

6.11. A reprovação do candidato na forma do subitem 6.10 acarretará a perda do direito à vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD), bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência.

6.12. Somente será utilizada vaga reservada à Pessoas com Deficiência (PcD) quando o candidato for classificado e sua classificação obtida no quadro geral de ampla concorrência for insuficiente para habilitá-la à nomeação.

6.13. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual 5.029, de 06 de maio de 2026, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.14. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

6.15. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

6.16. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, deve entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursosesto26@fgv.br para a correção da informação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da lista preliminar do resultado da inscrições como PcD, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

6.17. A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo o candidato, ainda, submeter-se à Perícia Médica, na forma do subitem 6.22, antes da homologação do concurso.

6.18. O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições dos cargos/perfis será eliminado do Concurso Público.

6.19. Após a posse do candidato com deficiência, esta condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

www.pciconcursos.com.br

6.20. Os candidatos que, no ato da inscrição, optaram por concorrer às vagas destinadas à PCDs, e que forem classificados nas demais fases do concurso serão convocados por meio de Edital de Convocação, que estará disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/ para avaliação por equipe multiprofissional à Perícia Médica que será promovida pela FGV, que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência à legislação e sobre a compatibilidade das atribuições dos cargos/especialidades para o qual concorre com a deficiência, e será realizada de forma remota para até 2 (duas) vezes o número de vagas reservadas a PcD na respectiva concorrência (cargo/especialidade/perfil e localidade), para os candidatos PcDs mais bem classificados que tenham sido aprovados na prova objetiva.

6.21. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela FGV.

6.22. A perícia médica será realizada de forma remota, mediante análise documental por equipe multiprofissional, devendo o candidato convocado efetuar o upload dos documentos comprobatórios em sistema eletrônico da FGV, no prazo fixado no Edital de Convocação, dispensada a apresentação de documento original ou de cópia autenticada.

6.23. Acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições: a reprovação na perícia médica promovida pela FGV; o não envio da documentação exigida no prazo fixado no Edital de Convocação; e a prestação de declaração falsa ou a apresentação de documentação inidônea.

6.24. O candidato considerado inapto na perícia médica promovida pela FGV por incompatibilidade com o cargo será eliminado do certame.

6.25. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

6.26. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica promovida pela FGV, caso seja classificado em todas as fases do concurso público, continuará figurando na lista de Classificação de Ampla Concorrência do cargo desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada fase; caso contrário, será **eliminado** do concurso público.

6.27. Se, quando da nomeação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência classificado, serão nomeados os demais candidatos classificados, observada a listagem de classificação de Ampla Concorrência do cargo.

6.28. A publicação do resultado final do concurso será feita, para cada concorrência (cargo/especialidade/perfil e localidade), em 5 (cinco) listas, todas em ordem decrescente de classificação:

www.pciconcursos.com.br

a) a primeira, com a pontuação de **todos os candidatos**, inclusive a dos candidatos das listas específicas;

b) a segunda, com a dos candidatos que concorreram na condição de **Pessoa com Deficiência**;

c) a terceira, com a dos que concorreram na condição de **Pessoa Preta ou Parda**;

d) a quarta, com a dos que concorreram na condição de **Pessoa Indígena**; e

e) a quinta, com a dos que concorreram na condição de **Pessoa Quilombola**.

6.29. As listas observarão os critérios de Classificação de **Ampla Concorrência**, de **Pessoa com Deficiência**, de **Pessoa Preta ou Parda**, de **Pessoa Indígena** e de **Pessoa Quilombola**.

6.30. O resultado final homologado só será divulgado após a fase de perícia médica promovida pela FGV, permitindo a requalificação dos candidatos desqualificados na perícia, de sua condição de pessoa com deficiência, declarada no ato da inscrição.

6.30.1. A requalificação ocorrerá de acordo com a pontuação alcançada pelo candidato, classificando-o na lista de Classificação de Ampla Concorrência.

7. DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar documentação comprobatória por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia **10 de setembro de 2026**, laudo médico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório, no modelo do Anexo VIII) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.2. Para concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico específico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.2.1. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

www.pciconcursos.com.br

7.2.2. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **10 de setembro de 2026**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursosesto26@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada da imagem do laudo médico original específico que justifique o pedido.

7.2.3. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica (laudo médico específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida até 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

7.2.4. O fornecimento do laudo médico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação, ou congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados. O laudo médico específico terá validade somente para este Concurso Público.

7.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.

7.3.1. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de vida, na forma da Lei Estadual nº 4.424, de 27 de maio de 2024, durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.

7.3.2. Terá direito ao disposto no item anterior a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas, devendo apresentar a respectiva certidão de nascimento no ato de solicitação do atendimento especial.

7.3.3. Deferida a solicitação de que trata o item 7.3, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos de idade, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

7.3.4. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

7.3.5. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7.3.6. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por um fiscal.

PCI Concursos
www.pciconcursos.com.br

7.3.7. O tempo destinado para a amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

7.3.8. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.4. A relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada na data estabelecida no cronograma de atividades, no endereço eletrônico a seguir:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

7.4.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos a que se refere o item 7.1, mediante requerimento dirigido à FGV pelo seguinte endereço eletrônico:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

7.5. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos, sensores de controle de glicose e leitores, bombas de insulina, canetas de aplicação de insulina, agulhas ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação previamente à FGV por meio do correio eletrônico concursosesto26@fgv.br.

7.5.1. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

7.6. A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursosesto26@fgv.br até às **22h** do dia **10 de setembro de 2026**, de acordo com o horário oficial de Palmas/TO.

7.7. **Não serão aceitos** documentos encaminhados por meio diverso do correio eletrônico concursosesto26@fgv.br, tais como via postal, telefone ou fax.

7.8. O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.8.1. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das fases do concurso público.

7.9. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos apresentados para requerimento de condições especiais, visto que, a qualquer tempo, a FGV poderá requerer a apresentação deles.

PCI Concursos
www.pciconcursos.com.br

8. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

8.1. Serão reservados aos candidatos na condição de **pessoa preta ou parda** que facultativamente autodeclarem tais condições no momento da inscrição, na forma da Lei nº 4.344, de 27 de dezembro de 2023, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso.

8.2. A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo/especialidade/perfil na respectiva localidade for igual ou superior a 5 (cinco).

8.3. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos na condição de pessoa preta ou parda resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior, conforme §2º do Art. 2º da Lei nº 4.344, de 27 de dezembro de 2023.

8.4. Para concorrer às vagas para candidatos na condição de pessoa preta ou parda, o candidato deverá manifestar o desejo de participar do concurso público nessas condições ao preencher o requerimento online, observado o período de inscrição disposto no subitem 4.1.

8.5. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte pela reserva de vagas.

8.6. A relação dos candidatos na condição de pessoa preta ou parda será divulgada no seguinte endereço eletrônico:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

8.7. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoa preta ou parda e que forem aprovados na Prova Objetiva serão convocados, por meio de Edital de Convocação disponível no endereço https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/, para o procedimento de heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade da autodeclaração por meio de análise do fenótipo, com parecer definitivo a esse respeito. Serão convocados os candidatos mais bem classificados, em até 2 (duas) vezes o número de vagas reservadas a esta cota na respectiva concorrência (cargo/especialidade/perfil e localidade).

8.8. O procedimento de heteroidentificação será realizado presencialmente, com filmagem, exclusivamente na cidade de Palmas/TO, em dia, horário e local a serem divulgados em Edital de Convocação, por comissão especial instituída pela FGV para esse fim.

www.pciconcursos.com.br

8.9. Será enquadrado como pessoa preta ou parda o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão especial mencionada no subitem 8.8.

8.10. O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, conforme Anexo IX, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. As cópias serão retidas pela comissão especial mencionada no subitem 8.8. Informações adicionais constarão da convocação para a entrevista.

8.11. O indeferimento da condição de pessoa preta ou parda, bem como o não comparecimento dos candidatos à entrevista presencial, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando estes a figurar apenas na lista de classificação geral, se for o caso.

8.12. Os candidatos na condição de pessoa preta ou parda portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

8.13. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a pessoa preta ou parda e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.

8.14. Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a pessoa preta ou parda.

8.15. O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa preta ou parda, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursosesto26@fgv.br, para a correção da informação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da lista preliminar do resultado da inscrições como pessoa preta ou parda por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

8.16. O candidato cujo enquadramento na condição de pessoa preta ou parda seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

8.17. A nomeação dos candidatos classificados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, por área de conhecimento, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos na condição de pessoa preta ou parda.

www.pciconcursos.com.br

8.18. As vagas reservadas a pessoa preta ou parda que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

8.19. Os candidatos pessoa preta ou parda concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.20. Os candidatos na condição de pessoa preta ou parda classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.21. Em caso de desistência de candidato na condição de pessoa preta ou parda classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato na condição de pessoa preta ou parda posteriormente classificado.

9. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

9.1. Serão reservados aos candidatos na condição de **pessoa indígena** que facultativamente autodeclarem tais condições no momento da inscrição, na forma da Lei nº 4.344, de 27 de dezembro de 2023, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso.

9.2. A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo/especialidade/perfil na respectiva localidade for igual ou superior a 5 (cinco).

9.3. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos na condição de pessoa indígena resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior, conforme §2º do art. 2º da Lei nº 4.344, de 27 de dezembro de 2023.

9.4. Para concorrer às vagas para candidatos na condição de pessoa indígena, o candidato deverá manifestar o desejo de participar do concurso público nessas condições ao preencher o requerimento online, observado o período de inscrição disposto no subitem 4.1.

9.5. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte pela reserva de vagas.

9.6. A relação dos candidatos na condição de pessoa indígena será divulgada no seguinte endereço eletrônico:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

9.7. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoa indígena e que forem aprovados na Prova Objetiva serão convocados de forma remota, por

www.pciconcursos.com.br

meio de Edital de Convocação disponível no endereço https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/, para o procedimento de verificação documental, no qual será analisada a documentação apresentada para comprovação da condição de indígena, nos termos deste Edital, com parecer definitivo por comissão especial instituída pela FGV. Serão convocados os candidatos mais bem classificados, em até 2 (duas) vezes o número de vagas reservadas a esta cota na respectiva concorrência (cargo/especialidade/perfil e localidade).

9.8. Será enquadrado como pessoa indígena o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão especial mencionada no subitem 9.7.

9.9. Serão analisados, no procedimento de verificação documental, os documentos encaminhados pelo candidato para comprovação da condição de indígena, incluindo a declaração constante do Anexo X e os demais documentos exigidos neste Edital.

9.10. Para fins da verificação documental, o candidato deverá encaminhar, por meio do link de inscrição e no período previsto no subitem 4.1:

a) o formulário de autodeclaração constante do Anexo X deste Edital; e

(b) o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinada por, no mínimo, 3 (três) lideranças reconhecidas de sua comunidade, acompanhada de documento de identificação das lideranças signatárias.

9.11. O indeferimento da condição de pessoa indígena, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando estes a figurar apenas na lista de classificação geral, se for o caso.

9.12. Os candidatos na condição de pessoa indígena portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

9.13. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a pessoa indígena e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.

9.14. Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a pessoa indígena.

9.15. O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa indígena, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursosesto26@fgv.br, para a correção da informação, no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a publicação da lista

www.pciconcursos.com.br

preliminar do resultado da inscrições como pessoa indígena por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

9.16. O candidato cujo enquadramento na condição de pessoa indígena seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

9.17. A nomeação dos candidatos classificados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, por área de conhecimento, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos na condição de pessoa indígena.

9.18. As vagas reservadas a pessoa indígena que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

9.19. Os candidatos pessoa indígena concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

9.20. Os candidatos na condição de pessoa indígena classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

9.21. Em caso de desistência de candidato na condição de pessoa indígena classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato na condição de pessoa indígena posteriormente classificado.

10. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA QUILOMBOLA

10.1. Serão reservados aos candidatos na condição de **pessoa quilombola** que facultativamente autodeclarem tais condições no momento da inscrição, na forma da Lei nº 4.344, de 27 de dezembro de 2023, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso.

10.2. A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo/especialidade/perfil na respectiva localidade for igual ou superior a 5 (cinco).

10.3. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos na condição de pessoa quilombola resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior, conforme §2º do art. 2º da Lei nº 4.344, de 27 de dezembro de 2023.

www.pciconcursos.com.br

10.4. Para concorrer às vagas para candidatos na condição de pessoa quilombola, o candidato deverá manifestar o desejo de participar do concurso público nessas condições ao preencher o requerimento online, observado o período de inscrição disposto no subitem 4.1.

10.5. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte pela reserva de vagas.

10.6. A relação dos candidatos na condição de pessoa quilombola será divulgada no seguinte endereço eletrônico:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

10.7. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoa quilombola e que forem aprovados na Prova Objetiva serão convocados de forma remota, por meio de Edital de Convocação para o procedimento de verificação documental, no qual será analisada a documentação apresentada para comprovação da condição de quilombola, nos termos deste Edital, com parecer definitivo por comissão especial instituída pela FGV.

10.7.1. Edital de Concovação será disponibilizado no seguinte endereço:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

10.7.1. Serão convocados os candidatos mais bem classificados, em até 2 (duas) vezes o número de vagas reservadas a esta cota na respectiva concorrência (cargo/especialidade/perfil e localidade).

10.8. Será enquadrado como pessoa quilombola o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão especial instituída pela FGV, referida no subitem 10.7 deste Edital.

10.9. Serão analisados, no procedimento de verificação documental, os documentos encaminhados pelo candidato para comprovação da condição de quilombola, incluindo a declaração constante do Anexo XI e os demais documentos exigidos neste Edital.

10.10. Para fins da verificação documental, o candidato deverá encaminhar, por meio do link de inscrição e no período previsto no subitem 4.1:

a) o formulário de autodeclaração constante do Anexo XI deste Edital; e

b) declaração de pertencimento emitida pela comunidade remanescente de quilombo a que pertence, assinada por, no mínimo, 3 (três) lideranças, acompanhada de documento de identificação das lideranças signatárias, ou certidão de autodefinição expedida pela Fundação Cultural Palmares. Para os fins desta alínea, a certidão expedida pela Fundação Cultural Palmares é a de reconhecimento oficial da comunidade remanescente de quilombo, devendo ser anexada, ainda, cópia de documento oficial de identificação de cada uma das lideranças signatárias.

www.pciconcursos.com.br

10.11. O indeferimento da condição de pessoa quilombola, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando estes a figurar apenas na lista de classificação geral, se for o caso.

10.12. Os candidatos na condição de pessoa quilombola portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

10.13. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a pessoa quilombola e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.

10.14. Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a pessoa quilombola.

10.15. O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa quilombola, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursosesto26@fgv.br, para a correção da informação, no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a publicação da lista preliminar do resultado da inscrições como pessoa quilombola por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

10.16. O candidato cujo enquadramento na condição de pessoa quilombola seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

10.17. A nomeação dos candidatos classificados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, por área de conhecimento, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos na condição de pessoa quilombola.

10.18. As vagas reservadas a pessoa quilombola que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

10.19. Os candidatos pessoa quilombola concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

10.20. Os candidatos na condição de pessoa quilombola classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

www.pciconcursos.com.br

10.21. Em caso de desistência de candidato na condição de pessoa quilombola classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato na condição de pessoa quilombola posteriormente classificado.

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada nos municípios de **Araguaína**, **Araguatins**, **Arraias**, **Dianópolis**, **Gurupi**, **Palmas**, **Paraíso do Tocantins** e **Porto Nacional**, no Estado do Tocantins, no dia **1º de novembro de 2026**, em **2 (dois) turnos** de aplicação, realizando cada candidato a prova em um único turno, conforme o cargo a que concorre, observado o horário oficial de Brasília/DF, coincidente com o de Palmas/TO:

a) **Matutino**: das **8h às 12h**, para os cargos de **Nível Médio**.

b) **Vespertino**: das **15h às 19h**, para os demais cargos de **Nível Superior**;

11.1.1. Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados **30 (trinta) minutos** antes do horário de início da prova de cada turno, observado o horário oficial de Palmas/TO.

11.1.2. Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

11.1.3. A Prova Objetiva terá duração de **4 (quatro) horas**, acrescida de até **1 (uma) hora** para os candidatos com direito a tempo adicional, na forma do subitem 7.2.3.

11.2. As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

11.3. O conteúdo programático contempla Legislação e Doutrina pertinentes ao tema.

11.4. O cartão de confirmação de inscrição, contendo os dados do candidato e o local para realização da Prova Objetiva, será divulgado no seguinte endereço eletrônico:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

11.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.6. A Prova Objetiva será composta por **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha, para todos os cargos/especialidades, numeradas sequencialmente onde cada questão conterá **4 (quatro) alternativas** e apenas uma resposta correta.

www.pciconcursos.com.br

11.6.1. O quadro a seguir apresenta as disciplinas e distribuição de questões para os cargos/especialidades de **Nível Médio**:

Disciplina	Questões	Pontos
Módulo I – Conhecimentos Gerais		
Língua Portuguesa	10	10
Matemática e Raciocínio Lógico	7	7
Informática Básica	7	7
História e Geografia do Tocantins	6	6
Módulo II – Conhecimentos Específicos		
Legislação (SUS)	5	10
Conhecimentos Específicos do cargo/especialidade/perfil	25	50
Total	**60**	**90**

11.6.2. O quadro a seguir apresenta as disciplinas e distribuição de questões para os cargos/especialidades de **Nível Superior**:

Disciplina	Questões	Pontos
Módulo I – Conhecimentos Gerais		
Língua Portuguesa	10	10
Matemática e Raciocínio Lógico	8	8
História e Geografia do Tocantins	6	6
Legislação (SUS)	6	6
Módulo II – Conhecimentos Específicos		
Conhecimentos Específicos do cargo/especialidade/perfil	30	60
Total	**60**	**90**

11.6.3. A Prova Objetiva será composta por **30 (trinta)** questões de **Conhecimentos Gerais (Módulo I)** e **30 (trinta)** questões de **Conhecimentos Específicos (Módulo II)**.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

11.6.3.1. Cada questão vale **1 (um) ponto no Módulo I** e **2 (dois) pontos no Módulo II**, sendo **90 (noventa) pontos** a pontuação máxima.

11.7. Será atribuída nota zero à questão que apresentar no cartão de respostas mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

11.8. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

11.9. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

11.10. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

11.11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

11.12. Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

11.13. A FGV divulgará as imagens dos cartões de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva após a divulgação do resultado da Prova Objetiva, no seguinte link:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

11.13.1. A imagem ficará disponível por até **15 (quinze) dias corridos**, a serem contados da data de publicação do resultado final do concurso público.

11.13.2. Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

11.14. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, cumulativamente, no mínimo 24 (vinte e quatro) pontos no Módulo II, correspondentes a 40% (quarenta por cento) da pontuação desse módulo, e no mínimo 36 (trinta e seis) pontos no total da prova, correspondentes a 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima.

www.pciconcursos.com.br

11.15. O candidato que não for aprovado na forma do subitem 11.14 estará automaticamente eliminado do concurso público e não terá classificação alguma no certame.

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1h30min (uma hora e trinta minutos)** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Palmas/TO, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente e do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

12.1.1. Os portões de todas as unidades serão fechados **30 (trinta) minutos** antes do início das provas, observando o horário oficial de Palmas/TO.

12.2. Serão considerados documentos de identidade:

a) carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos);

c) passaporte válido;

d) certificado de reservista;

e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;

f) carteira de trabalho;

g) carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo Art. 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997);

h) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), expedidas pela Polícia Federal, nos termos da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

12.2.1. Somente serão aceitos documentos originais com foto;

12.2.2. Documentos digitais com foto e assinatura (e-Título, CNH digital, e RG digital), apresentados nos respectivos aplicativos oficiais (**não será aceita imagem de tela**).

12.3. **Não serão aceitos** como documentos de identidade:

a) documentos sem foto;

www.pciconcursos.com.br

b) certidões de nascimento;

c) CPF;

d) títulos eleitorais;

e) carteiras de estudante;

f) carteiras funcionais sem valor de identidade;

g) identidade infantil;

h) documentos ilegíveis;

i) não identificáveis e/ou danificados.

12.4. **Não será aceita cópia do documento de identidade**, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 12.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

12.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, **30 (trinta)** dias antes.

12.6.1. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.7. A identificação especial, conforme disposto no subitem anterior, também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.8. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

12.8.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas e/ou da folha de textos definitivos.

12.8.2. Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

www.pciconcursos.com.br

12.9. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial, que serão disponibilizados no site da FGV.

12.10. A partir do horário fixado para o fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.

12.11. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** de seu início, mediante entrega obrigatória da Folha de Resposta devidamente preenchida e assinada, e de seu caderno de questões, ao fiscal da sala.

12.11.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.

12.11.2. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 12.11, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência deste Concurso Público.

12.12. Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de colhidas suas respectivas assinaturas.

12.13. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização deste Concurso Público, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

12.14. Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar à sala de realização das provas em hipótese alguma.

12.15. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de **3h30min (três horas e trinta minutos)** de seu início. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

12.16. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 12.15.

12.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, à exceção das candidatas com direito à amamentação.

www.pciconcursos.com.br

12.17.1. Quando, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

12.17.2. Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem de tempo para realização da prova será interrompida.

12.18. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

12.19. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.20. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 player, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, *smart glass* ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.

12.21. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto no subitem 12.20 deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato, que somente poderá ser rompido por ele após deixar as dependências do estabelecimento de aplicação de prova.

12.21.1. A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

12.21.2. A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

12.21.3. A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

12.22. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, para comprovar a autorização de porte de arma e, em seguida, guardar a arma em Envelope Porta-Objetos, preferencialmente

PCI CONCURSOS
www.pciconcursos.com.br

separada da munição que seguirá guardada em outro Envelope Porta-Objetos. Ambos os Envelopes serão lacrados e permanecerão com o candidato.

12.23. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar as dependências do estabelecimento de aplicação de provas.

12.24. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

12.25. Terá sua **prova anulada** e será automaticamente **eliminado** do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;

c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 12.20;

d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) Não entregar o material das provas devidamente assinado ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;

h) Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;

i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

j) Utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso público;

k) Não permitir a coleta de sua assinatura;

www.pciconcursos.com.br

l) For surpreendido portando anotações em papéis ou qualquer meio que não os permitidos para a realização da prova;

m) For surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;

n) Não permitir ser submetido ao detector de metal;

o) Não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;

p) Receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões;

q) Não permitir a coleta de sua impressão digital;

r) Não se identificar à entrada da sala antes do início das provas;

s) Estiver alcoolizado;

12.26. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do concurso público em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.

12.26.1. Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas.

12.27. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

12.28. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.29. Quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

12.30. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

12.31. Por ocasião da realização das provas, deverão ser observados os protocolos sanitários eventualmente vigentes por determinação das autoridades de saúde federais, estaduais ou municipais.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Nota Final será a nota obtida na Prova Objetiva, conforme os critérios estabelecidos no item 11.14 deste Edital.

www.pciconcursos.com.br

13.2. A classificação no Concurso será feita segundo a ordem decrescente da Nota Final obtida.

13.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Obtiver maior pontuação no Módulo II;

c) Obtiver maior pontuação no Módulo I;

d) Obtiver maior nota em Língua Portuguesa;

e) Obtiver maior nota em Legislação (Sistema Único de Saúde);

f) Tiver exercido a função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal;

g) For o candidato mais velho (no caso de ainda persistir o empate).

13.4. Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea "f" do subitem 13.3, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

13.5. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão enviar por meio de upload o documento comprobatório descrito no item 13.3 no link de inscrição, no seguinte endereço eletrônico:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso contra:

a) o indeferimento do requerimento de inscrição preliminar;

b) o indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;

c) o indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou do pedido de atendimento especial;

d) o indeferimento da opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos na condição de pessoa preta ou parda;

e) o indeferimento da opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos na condição de pessoa indígena e de pessoa quilombola;

f) o gabarito preliminar da Prova Objetiva;

PCI CONCURSOS
www.pciconcursos.com.br

g) o resultado preliminar da Prova Objetiva;

h) o resultado preliminar da Perícia Médica;

i) o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação; e

j) o resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos indígenas e quilombolas.

14.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do ato ou resultado recorrido, observado o cronograma constante deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado no endereço https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/, único meio admitido para essa finalidade, não sendo aceitos recursos encaminhados por e-mail, aplicativo de mensagens, fax, via postal, protocolo administrativo ou por qualquer outro meio diverso do previsto neste Edital. O candidato deverá preencher integralmente o formulário eletrônico correspondente ao ato, resultado ou questão objeto do recurso, observados os campos obrigatórios e as instruções de preenchimento, somente se considerando interposto o recurso após a confirmação de seu envio pelo sistema eletrônico, cabendo ao candidato certificar-se da conclusão do procedimento.

14.3. Será liminarmente indeferido o recurso que:

a) for intempestivo;

b) for interposto por meio diverso do previsto neste Edital;

c) contiver linguagem ofensiva ou desrespeitosa;

d) deixar de observar as disposições gerais estabelecidas neste Capítulo; ou

e) contiver a identificação do candidato nas razões apresentadas.

14.4. Dos recursos contra as questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva

14.4.1. Cada recurso deverá versar sobre uma única questão, devendo o candidato interpor recurso individualizado para cada questão que pretenda impugnar, não havendo limitação quanto ao número de questões passíveis de impugnação.

14.4.2. Ao interpor o recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente:

a) indicar a questão objeto do recurso;

b) apresentar fundamentação compatível com o resultado pretendido; e

c) observar o limite máximo de 2.000 (dois mil) caracteres, considerando os espaços, sendo desconsiderado eventual texto excedente.

14.4.3. A fundamentação deverá guardar pertinência lógica com o resultado pretendido.

PCI CONCURSOS
www.pciconcursos.com.br

14.4.4. Com o objetivo de preservar a autenticidade da manifestação do candidato e assegurar a adequada análise dos recursos, o sistema eletrônico de interposição de recursos poderá adotar mecanismos destinados a impedir a inserção de textos por meio de comandos de cópia e colagem (copiar/colar), hipótese em que a fundamentação deverá ser elaborada diretamente no campo destinado ao seu preenchimento.

14.4.5. Será liminarmente indeferido o recurso que:

a) deixar de indicar a questão objeto do recurso;

b) apresentar fundamentação incompatível com o resultado pretendido;

c) não permitir a exata compreensão do pedido formulado;

d) tratar de mais de uma questão no mesmo formulário;

e) contiver a identificação do candidato nas razões apresentadas.

14.4.6. Os recursos interpostos contra uma mesma questão serão analisados conjuntamente pela Banca Examinadora, considerada a identidade de seu objeto.

14.4.7. Para cada questão objeto de recurso será proferida uma única decisão fundamentada, indicando, conforme o caso:

a) a manutenção do gabarito preliminar;

b) a alteração do gabarito preliminar; ou

c) a anulação da questão.

14.4.8. A fundamentação da decisão deverá guardar correspondência com a conclusão adotada pela Banca Examinadora e com o Gabarito Oficial Definitivo.

14.4.9. Quando, da análise dos recursos, resultar alteração do gabarito preliminar, essa alteração produzirá efeitos para todos os candidatos, independentemente da interposição de recurso.

14.4.10. Quando, da análise dos recursos, resultar a anulação de questão da Prova Objetiva, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos.

14.5. Da decisão proferida em sede recursal não caberá pedido de reconsideração nem novo recurso.

15. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

www.pciconcursos.com.br

15.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, cumulativamente, no mínimo 24 (vinte e quatro) pontos no Módulo II, correspondentes a 40% (quarenta por cento) da pontuação desse módulo, e no mínimo 36 (trinta e seis) pontos no total da prova, correspondentes a 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima.

15.2. O candidato que não for aprovado na forma do subitem 15.1 estará automaticamente eliminado do concurso público e não terá nenhuma classificação no certame.

15.3. Serão considerados classificados os candidatos aprovados que estiverem compreendidos dentro do limite de vagas disponíveis para o cargo/especialidade na localidade escolhida no ato da inscrição.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

16.1. O Resultado Final do Concurso Público será homologado por ato do Governador do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no seguinte endereço eletrônico:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

16.1.1. A publicação do Resultado Final será realizada por cargo, especialidade, perfil e localidade, mediante a divulgação das listas de classificação da **Ampla Concorrência**, das **Pessoas com Deficiência**, das **Pessoas Pretas ou Pardas**, das **Pessoas Indígenas** e das **Pessoas Quilombolas**, organizadas em ordem decrescente da pontuação final obtida e contendo, no mínimo, o nome do candidato, o número de inscrição, a modalidade de concorrência e a pontuação final.

16.2. O candidato aprovado, obedecendo à estrita ordem de classificação, será nomeado por meio de Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado do Tocantins após a homologação deste Concurso Público.

16.3. O resultado final do concurso público não assegura ao candidato classificado o direito de ingresso automático no cargo/ especialidade, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste Ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.4. A nomeação dos candidatos na condição de Pessoa com Deficiência, dos candidatos na condição de Pessoa Preta ou Parda, Indígena e Quilombola, classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

www.pciconcursos.com.br

16.5. Ao candidato nomeado para o cargo será facultado o direito de solicitar, uma única vez por modalidade de concorrência e em caráter irrevogável, por meio de requerimento específico dirigido à Secretaria da Administração, a sua reclassificação para a última posição da lista geral de aprovados do certame, observada a sua modalidade de concorrência.

16.5.1. O pedido de reclassificação deverá ser protocolado tempestivamente no curso do prazo legal de posse ou de sua eventual prorrogação, sob pena de decadência do direito e caducidade do ato de provimento, nos termos do art. 14, § 5º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

16.5.2. O deferimento do pedido de reclassificação importará a perda do direito subjetivo à nomeação decorrente da classificação original, passando o candidato a figurar ao final da lista geral de aprovados com mera expectativa de direito, subordinada à necessidade da Administração Pública, ao surgimento de novas vagas, ao prazo de validade do concurso público e à observância da ordem classificatória.

16.5.3. A ordem de reposicionamento entre candidatos reclassificados observará estritamente a ordem cronológica do protocolo do requerimento de reclassificação, considerando a data e o horário do registro do protocolo junto à Secretaria da Administração.

16.5.4. Nas localidades em que houver uma única vaga, ou na hipótese de o candidato ser o último classificado para o cargo, não será admitida a solicitação de reclassificação.

16.5.5. Todas as solicitações de reclassificação serão analisadas considerando as especificidades da solicitação, e o deferimento se dará a critério da Administração.

16.6. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos nos subitens 3.4 e Anexo IV, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, os documentos e certidões exigidos pela Secretaria da Administração do Estado do Tocantins (SECAD/TO), bem como os exames e documentos relacionados nas Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023 e Instrução Normativa nº 013/2023/SECAD.

16.7. A SECAD/TO poderá solicitar outros documentos complementares.

16.8. O candidato que não atender aos requisitos do subitem 3.4 e do Anexo IV deste Edital será excluído automaticamente do concurso público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

16.9. Da mesma forma, será considerado desistente e excluído automaticamente do concurso público o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para ingresso no cargo/especialidade.

www.pciconcursos.com.br

16.10. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a nomeação do candidato subsequente imediatamente classificado.

16.11. A lotação do candidato nomeado se dará na localidade da vaga a que concorreu, conforme o Anexo II, nas unidades indicadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Tocantins – SES/TO naquela localidade.

16.12. Não será empossado o candidato nomeado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

17.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este concurso, divulgados integralmente no seguinte endereço:

a) https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26/.

17.3. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso pelo e-mail concursosesto26@fgv.br.

17.4. O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo por meio do e-mail concursosesto26@fgv.br.

17.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail concursosesto26@fgv.br.

17.6. Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à SES/TO e SECAD/TO, por meio do e-mail protocolosecad@gmail.com. Será de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.

17.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

17.8. A FGV, para fins de realização do presente Concurso Público, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos candidatos que venham a se inscrever no presente Concurso, respeitando os princípios da finalidade, da

www.pciconcursos.com.br

adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

17.9. A FGV, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, se obriga a utilizar os dados dos candidatos que venham a se inscrever no presente Certame, somente para a consecução do objeto do presente Edital, sendo vedada a transmissão ou a utilização desses dados para fins diversos, relativos ao presente Processo de Seleção de Pessoas.

17.10. As despesas decorrentes da participação no concurso, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, ocorrerão por conta dos candidatos.

17.11. Os casos omissos até a homologação do concurso serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso instituída pela Portaria Conjunta nº 03/2026/GASEC, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.991.

17.12. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Palmas, 10 de agosto de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO

Secretário de Estado da Administração

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Assistente de Serviços de Saúde, Instrumentador Cirúrgico, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia.

MÓDULO I – CONHECIMENTOS GERAIS

1. Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros; 2. Sinônimos e antônimos; 3. Sentido próprio e figurado das palavras; 4. Pontuação; 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; 6. Concordância verbal e nominal; 7. Regência verbal e nominal; 8. Colocação pronominal; 9. Emprego do sinal indicativo de crase.

2. Matemática e Raciocínio Lógico

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais; 2. Porcentagem; 3. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta; 4. Grandezas e medidas: quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa; 5. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum; 6. Resolução de problemas envolvendo equações do 1º grau, sistemas de equações e função do 1º grau; 7. Média aritmética e média ponderada; 8. Elementos da teoria dos conjuntos, análise combinatória e probabilidade; 9. Noções de lógica: proposições simples e compostas, conectivos lógicos e tipos de raciocínio; 10. Diagramas lógicos; 11. Lógica de argumentação; 12. Sequências lógicas.

3. Informática Básica

1. Conceitos básicos de Informática: hardware, software, periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento, organização de arquivos e pastas e principais extensões de arquivos; 2. Sistemas operacionais Microsoft Windows 10 e Microsoft Windows 11, em português (Brasil): área de trabalho, gerenciamento de arquivos e pastas, configurações, pesquisa, impressão, compartilhamento e principais recursos; 3. Microsoft 365, em português (Brasil): Word, Excel, PowerPoint e Outlook; 4. LibreOffice 7.x ou superior, em português (Brasil): Writer, Calc e Impress; 5. Internet e Intranet: conceitos, navegação, navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge, mecanismos de busca, webmail e demais serviços da Internet; 6. Correio eletrônico: envio, recebimento, organização de mensagens, anexos, contatos e calendários; 7. Segurança da informação: vírus, malwares, phishing, golpes eletrônicos, antivírus, firewall, backup, autenticação e boas práticas de segurança digital; 8. Computação em nuvem: armazenamento, sincronização, compartilhamento de arquivos e colaboração; 9. Sistemas de Informação em Saúde: conceitos gerais, informatização dos serviços de saúde, prontuário eletrônico e proteção de dados pessoais; 10. Inteligência Artificial: conceitos básicos, aplicações no ambiente de trabalho, ferramentas de IA generativa, uso responsável, limitações e boas

www.pciconcursos.com.br

práticas; 11. Digitalização, impressão, compartilhamento de documentos, teclas de atalho, recursos de acessibilidade e produtividade em sistemas operacionais e aplicativos.

4. História e Geografia do Tocantins

1. Processo de criação do Estado do Tocantins; 2. Organização política e territorial; 3. Divisão política e regiões administrativas; 4. Símbolos do Estado do Tocantins; 5. Patrimônio histórico e cultural; 6. Dinâmica populacional, migração e estrutura etária; 7. Povos indígenas e comunidades quilombolas; 8. Vegetação, clima, hidrografia e relevo; 9. Matriz produtiva e matriz energética; 10. Unidades de Conservação.

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Legislação (comum a todos os cargos de Nível Médio)

1. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes, organização, financiamento e articulação com os serviços de saúde; 2. Comissões Intergestores; 3. Controle Social: organização social e comunitária, Conselhos de Saúde e Políticas Sociais; 5. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Capítulo II da Seguridade Social, Seção II – Da Saúde; 6. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; 7. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; 8. Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011; 9. Política Nacional de Humanização; 10. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

2. Assistente de Serviços de Saúde

1. Noções de Administração Pública: princípios da Administração Pública; administração direta e indireta; organização administrativa; agentes públicos; ética no serviço público; atendimento ao cidadão; planejamento, organização e controle; qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos; 2. Humanização do atendimento em saúde e Política Nacional de Humanização; 3. Organização dos serviços de saúde, fluxo de pacientes, acolhimento e atendimento humanizado; 4. Apoio às atividades administrativas e operacionais em unidades de saúde; 5. Arquivamento, protocolo, controle e organização de documentos e prontuários físicos e eletrônicos; 6. Informática aplicada aos serviços de saúde: editores de texto, planilhas eletrônicas, correio eletrônico e sistemas informatizados de gestão em saúde; 7. Controle e organização de materiais, equipamentos e insumos; 8. Comunicação institucional e trabalho em equipe multiprofissional; 9. Qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços de saúde; 10. Vigilância em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças; 11. Noções de biossegurança, prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), higiene das mãos, limpeza, desinfecção e esterilização de materiais; 12. Segurança do paciente e prevenção de eventos adversos; Noções de primeiros socorros; 13. Ética no serviço público, sigilo profissional, relações interpessoais e atendimento ao usuário.

3. Instrumentador Cirúrgico

1. Fundamentos da instrumentação cirúrgica; 2. Noções de microbiologia humana; 3. Noções de anatomia humana; 4. Noções de fisiologia humana; 5. Biossegurança; 6. Infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS); 7. Material esterilizado e manutenção da esterilidade; 8. Técnica asséptica; 9. Métodos de esterilização; 10. Noções de anestesiologia; 11. Técnicas de montagem

www.pciconcursos.com.br

de caixas cirúrgicas e conservação do instrumental; 12. Organização e apresentação do material que compõe a mesa do instrumentador; 13. Montagem da mesa cirúrgica básica, mesa auxiliar e sinalização cirúrgica; 14. Equipamentos da sala cirúrgica; 15. Posições cirúrgicas; 16. Terminologia cirúrgica; 15. Ética no serviço público, sigilo profissional, relações interpessoais e atendimento ao usuário.

4. Técnico em Saúde Bucal

1. Responsabilidades, atribuições técnicas e aspectos legais da profissão de Técnico em Saúde Bucal (TSB); 2. Administração e organização dos serviços odontológicos; 3. Promoção da saúde bucal: princípios, condutas e técnicas de higiene bucal; 4. Patologia bucal; 5. Controle de infecção em serviços odontológicos: desinfecção do ambiente, processamento de artigos, esterilização de materiais, biossegurança e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs); 6. Primeiros socorros: princípios, técnicas e protocolos; 7. Ergonomia aplicada à prática odontológica; 8. Técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório; 9. Princípios da radiologia odontológica, biossegurança e radioproteção; 10. Equipamentos, instrumentais, materiais odontológicos e respectivas técnicas de manipulação; 11. Ética no serviço público, sigilo profissional, relações interpessoais e atendimento ao usuário.

5. Técnico em Enfermagem

1. Fundamentos de enfermagem: anatomia, fisiologia, semiologia, procedimentos e técnicas; 2. Assistência de enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização: montagem da sala cirúrgica, controle de materiais, desinfecção, esterilização, paramentação e técnica asséptica; 3. Assistência de enfermagem em Clínica Médico-Cirúrgica e Unidade de Terapia Intensiva, considerando fisiopatologia, sinais e sintomas, diagnóstico e assistência de enfermagem; 4. Assistência de enfermagem em urgência e emergência, suporte básico de vida e atendimento pré-hospitalar; 5. Assistência de enfermagem em saúde mental; 6. Enfermagem materno-infantil: assistência ao pré-natal, parto, puerpério, aleitamento materno e Programa Nacional de Imunizações; 7. Programas de atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e da pessoa idosa; 8. Processo de enfermagem e atuação do Técnico em Enfermagem na coleta de dados, planejamento, implementação e registros de enfermagem; 9. Enfermagem em saúde pública: assistência às pessoas com hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e infecções sexualmente transmissíveis; 10. Epidemiologia, vigilância, prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e na comunidade, doenças transmissíveis, doenças de notificação compulsória, doenças imunopreveníveis e orientações aos pacientes e familiares; 11. Política Nacional de Humanização; 12. Rede de frios, conservação, armazenamento e manipulação de vacinas; 13. Biossegurança: precauções padrão, limpeza e desinfecção de superfícies e artigos, higienização das mãos, utilização de equipamentos de proteção individual e gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde; 14. Farmacologia aplicada à enfermagem: princípios básicos, cálculos, diluições e interações medicamentosas; 15. Enfermagem aplicada à realização de exames e coleta de materiais biológicos; 16. Noções de nutrição e dietética; 17. Política Nacional de Segurança do Paciente; 18. Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS); 19. Sistemas de Informação em Saúde; 20. Ética no serviço público, sigilo profissional, relações interpessoais e atendimento ao usuário.

www.pciconcursos.com.br

6. Técnico em Imobilização Ortopédica

1. Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral; 2. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações; 3. Distúrbios ortopédicos: contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensões musculares e rupturas de músculos, tendões e ligamentos; 4. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho; 5. Malformações congênitas e do desenvolvimento; 6. Sinais e sintomas dos distúrbios ortopédicos; 7. Alterações da mobilidade e incapacidade funcional parcial ou total; 8. Tratamentos ortopédicos: conservador e cirúrgico; redução incruenta e cruenta; osteossíntese, osteotomias e artroplastias; 9. Imobilizações provisórias e definitivas: materiais, tipos de imobilização, enfaixamentos, bandagens, talas, goteiras e aparelhos gessados; 10. Trações cutâneas e esqueléticas: indicações, técnicas, cuidados e complicações; 11. Aberturas em aparelhos gessados e técnicas de retirada de talas, gessos e trações; 12. Ética no serviço público, sigilo profissional, relações interpessoais e atendimento ao usuário.

7. Técnico em Laboratório

1. Fundamentos de laboratório: identificação, utilização e conservação de equipamentos laboratoriais, incluindo balanças, estufas, microscópios e vidrarias; 2. Métodos de esterilização e desinfecção em laboratório; 3. Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; 4. Manuseio, descontaminação e esterilização de materiais contaminados; 5. Prevenção de acidentes de trabalho e condutas em situações de emergência; 6. Ética profissional em laboratório de análises clínicas; 7. Técnicas de lavagem, secagem e conservação de materiais laboratoriais; 8. Noções de anatomia humana aplicadas à coleta de amostras biológicas; 9. Bioquímica clínica; 10. Hematologia; 11. Imunologia; 12. Microbiologia clínica; 13. Parasitologia; 14. Biossegurança em laboratório; 15. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; 16. Uroanálise: coleta, preparo e processamento de amostras de urina; 17. Portaria SEI nº 142, de 9 de agosto de 2019, e Processos e Práticas em Hotelaria Hospitalar.

8. Técnico em Radiologia

1. RDC Anvisa nº 611, de 9 de março de 2022, e requisitos sanitários para a organização e o funcionamento dos serviços de radiologia diagnóstica; 2. Normas de radioproteção; 3. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia; 4. Efeitos biológicos das radiações ionizantes; 5. Operação de equipamentos radiológicos; 6. Câmara escura: manipulação de filmes, chassis, écrans, reveladores, fixadores e processadoras; 7. Câmara clara: seleção, identificação e realização de exames radiológicos gerais e especializados; 8. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada e ressonância magnética; 9. Medicina nuclear: fundamentos, protocolos de exames e normas de radioproteção; 10. Contaminação radioativa: fontes, prevenção e controle; 11. Processamento digital de imagens e informática aplicada ao diagnóstico por imagem; 12. Ética profissional aplicada aos serviços de saúde; 13. Segurança e saúde no trabalho: prevenção de acidentes, ergonomia e códigos e símbolos de segurança aplicados aos serviços de radiologia.

www.pciconcursos.com.br

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Administrador Hospitalar; Analista em Controle de Zoonoses; Assistente Social; Auditor em Saúde; Biólogo em Saúde; Biomédico; Enfermeiro; Enfermeiro Obstetra; Engenheiro Clínico; Executivo em Saúde; Farmacêutico; Físico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gestor em Saúde; Inspetor em Vigilância Sanitária – Enfermagem; Inspetor em Vigilância Sanitária – Farmacêutico; Inspetor em Vigilância Sanitária – Engenheiro Químico; Inspetor em Vigilância Sanitária – Engenheiro de Alimentos; Inspetor em Vigilância Sanitária – Engenheiro Ambiental; Inspetor em Vigilância Sanitária – Arquiteto; Médico; Nutricionista; Perfusionista; Pesquisador Docente em Saúde Pública; Psicólogo; Tecnólogo em Tecnologia da Informação; Terapeuta Ocupacional; Médico RQE – Alergista e Imunologista; Médico RQE – Anestesiologia; Médico RQE – Cardiologia; Médico RQE – Cardiologista Pediátrico; Médico RQE – Cirurgião Cardiovascular; Médico RQE – Cirurgia Cabeça e Pescoço; Médico RQE – Cirurgia Geral; Médico RQE – Cirurgião Oncológico; Médico RQE – Cirurgião Plástico; Médico RQE – Cirurgião Torácico; Médico RQE – Coloproctologista; Médico RQE – Ecocardiografista de Adultos; Médico RQE – Endocrinologista; Médico RQE – Endocrinologista Pediátrico; Médico RQE – Gastroenterologista; Médico RQE – Ginecologista-Obstetra; Médico RQE – Hematologista; Médico RQE – Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista; Médico RQE – Infectologista; Médico RQE – Intensivista; Médico RQE – Mastologista; Médico RQE – Nefrologista; Médico RQE – Neurocirurgião; Médico RQE – Neurologista; Médico RQE – Neonatologista; Médico RQE – Oftalmologista; Médico RQE – Ortopedista e Traumatologista; Médico RQE – Otorrinolaringologista; Médico RQE – Pediatra; Médico RQE – Psiquiatra; Médico RQE – Ultrassonografista – Medicina Fetal; Médico RQE – Urologista.

MÓDULO I – CONHECIMENTOS GERAIS

1. Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros; 2. Tipologia e gêneros textuais; 3. Ortografia oficial; 4. Acentuação gráfica; 5. Emprego da pontuação; 6. Classes de palavras e suas flexões; 7. Estrutura e formação de palavras; 8. Concordância verbal e nominal; 9. Regência verbal e nominal; 10. Colocação pronominal; 11. Emprego do sinal indicativo de crase; 12. Sintaxe da oração e do período; 13. Coesão e coerência textual; 14. Significação das palavras; 15. Reescrita de frases e substituição de palavras ou trechos; 16. Correspondência entre tempos e modos verbais; 17. Redação oficial.

2. Raciocínio Lógico e Matemático

1. Conjuntos numéricos; 2. Razões e proporções; 3. Regra de três simples e composta; 4. Porcentagem; 5. Juros simples e compostos; 6. Equações, inequações e sistemas de equações; 7. Funções; 8. Sequências; 9. Matrizes e determinantes; 10. Probabilidade; 11. Análise combinatória; 12. Estatística descritiva; 13. Proposições lógicas; 14. Conectivos; 15. Tabelas-verdade; 16. Equivalências e negações; 17. Argumentação lógica; 18. Diagramas lógicos; 19. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico-matemático.

3. História e Geografia do Estado do Tocantins

www.pciconcursos.com.br

1. Processo histórico de criação do Estado do Tocantins; 2. Organização política e administrativa; 3. Formação territorial; 4. Aspectos demográficos; 5. Povos indígenas e comunidades quilombolas; 6. Patrimônio histórico, cultural e ambiental; 7. Clima; 8. Vegetação; 9. Relevo; 10. Hidrografia; 11. Recursos naturais; 12. Unidades de Conservação; 13. Economia do Estado; 14. Desenvolvimento regional; 15. Matriz produtiva; 16. Matriz energética.

4. Legislação

1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, regionalização, financiamento e gestão; 2. Participação e controle social no SUS; 3. Conselhos de Saúde, Conferências de Saúde e Comissões Intergestores; 4. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Capítulo II da Seguridade Social, Seção II – Da Saúde; 5. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; 6. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; 7. Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011; 8. Política Nacional de Humanização (PNH); 9. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Administrador Hospitalar

Administração geral e comportamento organizacional; 2. Teoria das organizações; 3. Administração de recursos humanos; 4. Técnicas de planejamento e controle; 5. Administração contábil e financeira; 6. Administração contábil hospitalar; 7. Análise e gestão de custos hospitalares; 8. Administração financeira aplicada; 9. Administração hospitalar e planejamento físico-funcional do hospital; 10. Administração de serviços hospitalares; 11. Serviços de enfermagem; 12. Centro cirúrgico; 13. Serviço de prontuário do paciente; 14. Gestão de materiais hospitalares; 15. Serviços de nutrição e dietética; 16. Serviços de lavanderia hospitalar; 17. Farmácia hospitalar; 18. Sistemas de gestão hospitalar; 19. Sistemas de informação em saúde e faturamento; 20. Saúde digital; 21. Gestão de resíduos hospitalares; 22. Qualidade e segurança do paciente; 23. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2. Analista em Controle de Zoonoses

1. Legislação federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. 2. Influência do ambiente na produção animal. 3. Inspeção industrial e sanitária de alimentos para animais. 4. Métodos de amostragem e análise de produtos destinados à alimentação animal. 5. Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. 6. Noções básicas de biossegurança. 7. Conhecimentos básicos sobre organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, Codex Alimentarius, COSAVE, UE e MERCOSUL). 8. Vigilância epidemiológica das principais zoonoses monitoradas pelo Ministério da Saúde: raiva humana, leishmaniose, arboviroses (como dengue, malária, febre amarela e chikungunya), acidentes por animais peçonhentos (como serpentes e escorpiões), leptospirose, hantavirose, tracoma e doença de Chagas. 9. Vigilância ambiental em saúde: saneamento básico; qualidade do ar, da água e dos alimentos para consumo humano. 10. Noções Básicas de Epidemiologia: Notificação compulsória; Investigação; Inquérito; Surto; Bloqueio; Epidemia; Endemia; Controle de agravos; cálculo de incidência, prevalência, letalidade e mortalidade. 11. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemias. 12. Sistema de informação em

www.pciconcursos.com.br

saúde. 13. Monitoramento ativo de populações de animais e humanos. 14. Educação em saúde para a comunidade sobre prevenção de zoonoses. 15. Coleta e análise de dados para identificar surtos e tendências de doenças zoonóticas. 16. Colaboração entre profissionais de saúde e veterinários para uma abordagem integrada.

3. Assistente Social

1. O Serviço Social na contemporaneidade; 2. Áreas, espaços sócio-ocupacionais e limites de atuação do profissional de Serviço Social; 3. Dimensão técnico-operativa do Serviço Social; 4. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; 5. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho; 6. Avaliação e monitoramento de programas e projetos sociais; 7. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, diagnóstico, técnica de entrevista, visita domiciliar, estudo social (laudo, parecer e perícia), informação, triagem e atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências); 8. Cotidiano e mediação; 9. Organização de comunidade e movimentos sociais; 10. Estratégias de trabalho institucional e comunitária; 11. Conceitos de instituição; 12. Uso de recursos institucionais e comunitários; 13. Trabalho social em situação de rua; 14. Atuação em programas de prevenção e tratamento; 15. Uso e abuso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica; 16. Atuação do Assistente Social frente às infecções sexualmente transmissíveis na Política Nacional de Saúde e no SUS: garantia de direitos, educação em saúde, participação social, trabalho interdisciplinar e acesso às políticas públicas, excluídos os conteúdos de natureza clínica, diagnóstica ou terapêutica; 17. Estratégias de atendimento e acompanhamento às vítimas; 18. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais; 19. Relação Estado/sociedade; 20. Contexto atual e o neoliberalismo; 21. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente; 22. Política de Seguridade Social: Assistência Social, Previdência Social e Saúde (organização, gestão, financiamento e controle social); 23. Política Nacional do Idoso; 24. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência; 25. Questão da criança e do adolescente; 26. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 27. Papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; 28. Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência; 29. Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus-tratos, abuso sexual, negligência e abandono; 30. Exploração sexual da criança e do adolescente; 31. Extermínio, sequestro e tráfico de crianças; 32. Exploração do trabalho infantil e no tráfico de drogas; 33. Violência entre jovens e gangues; 34. Papel da família e da Justiça; 35. Meninos e meninas em situação de rua: questão econômica e social e a questão do abandono; 36. Conceito ampliado de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; 37. Adoção nacional e internacional; 38. Adoção e guarda: normas, processos jurídicos e psicossociais; 39. Legislação do Serviço Social; 40. Código de Ética Profissional; 41. Parâmetros para atuação do assistente social na política de saúde.

4. Auditor em Saúde

1. Avaliação em saúde pública; 2. Perícia e auditoria em saúde; 3. Auditoria hospitalar; 4. Auditoria de materiais e medicamentos; 5. Auditoria em contratos de saúde; 6. Auditoria no Sistema Único de Saúde (SUS) e em órgãos governamentais; 7. Sistema Nacional de Auditoria do SUS na perspectiva da gestão estratégica e participativa; 8. Planejamento em saúde; 9. Sistemas

www.pciconcursos.com.br

de Informação em Saúde; 10. Redes de Atenção à Saúde; 11. Financiamento em saúde; 12. Legislação do SUS; 13. Auditoria preventiva, concorrente e retrospectiva; 14. Processos de gestão da conformidade e da inconformidade; 15. Sistemas de avaliação da qualidade assistencial; 16. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD); 17. Lei de Responsabilidade Fiscal; 18. Monitoramento e avaliação de metas e indicadores de saúde; 19. Processos de trabalho da auditoria do SUS; 20. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

5. Biólogo em Saúde

1. Bioquímica básica e biomoléculas; 2. Metabolismo e regulação da utilização de energia; 3. Proteínas e enzimas; 4. Macromoléculas informacionais e transmissão da informação genética; 5. Técnicas de identificação utilizando DNA; 6. Genética de populações; 7. Reação em Cadeia da Polimerase (PCR); 8. Biologia molecular e engenharia genética; 9. Organismos geneticamente modificados; 10. Melhoramento genético; 11. Biotecnologia vegetal e animal; 12. Biotecnologia microbiana e fermentações; 13. Legislação de propriedade industrial: generalidades, marcas e patentes; 14. Bioestatística; 15. Monitoramento ambiental; 16. Ecossistemas; 17. Ecotoxicologia; 18. Cultivo e manutenção de organismos aquáticos; 19. Ensaios de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diferentes níveis tróficos; 20. Avaliação de impactos ambientais; 21. Valoração de danos ambientais; 22. Legislação ambiental; 23. Economia ambiental; 24. Política ambiental e desenvolvimento sustentável; 25. Gestão ambiental; 26. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo e urbanismo; 27. Conservação de recursos naturais; 28. Ecologia de populações; 29. Manejo de fauna; 30. Taxonomia vegetal; 31. Anatomia vegetal; 32. Biogeografia; 33. Controle biológico de pragas e doenças; 34. Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos; 35. Fitopatologia; 36. Inventário e avaliação do patrimônio natural.

6. Biomédico

1. Bioquímica: dosagens hormonais e de enzimas, eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas, equilíbrio ácido-base, propriedades da água e radicais livres; 2. Hematologia: testes hematológicos e automação em hematologia; 3. Imunologia: alergias, avaliação da função imune, carcinogênese, doenças autoimunes e leucemias; 4. Microbiologia da água e dos alimentos: métodos de análise e parâmetros legais; 5. Microbiologia médica: bacteriologia, virologia e micologia; 6. Urinálise: exame de urina (EAS), bioquímica, cultura e teste de gravidez; 7. Escolha, coleta e conservação de amostras para diagnóstico; 8. Preparo de vidrarias, reagentes e soluções; 9. Preparo de meios de cultura; 10. Equipamentos laboratoriais: princípios e fundamentos de potenciômetros, autoclaves, fornos, microscópios, centrífugas, espectrofotômetros, leitores de ELISA, termocicladores, citômetros de fluxo, filtros, destiladores, sistemas de purificação de água, cromatografia e eletroforese; 11. Ética profissional; 12. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

7. Enfermeiro

1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização, políticas de saúde, estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde, níveis progressivos de assistência à saúde, políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos, sistema de planejamento do SUS, planejamento estratégico e normativo, direitos dos usuários do SUS, participação e controle social, ações e

www.pciconcursos.com.br

programas do SUS e legislação básica do SUS; 2. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde: programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro, doenças e agravos não transmissíveis e Programa Nacional de Imunizações; 3. Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho em grupo, prática de enfermagem na comunidade, cuidado em saúde da família e Estratégia Saúde da Família; 4. Teorias e processo de enfermagem; 5. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem; 6. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental; 7. Unidades de Atenção à Saúde Mental; 8. Ambulatório de saúde mental, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e hospital psiquiátrico; 9. Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental; 10. Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias e psicofarmacologia; 11. Assistência de enfermagem em gerontologia; 12. Procedimentos técnicos em enfermagem; 13. Assistência de enfermagem perioperatória; 14. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações das funções cardiovascular e circulatória, digestiva e gastrointestinal, metabólica e endócrina, renal e do trato urinário, reprodutiva, tegumentar, neurológica e musculoesquelética; 15. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher, com ênfase nas ações de baixa e média complexidade; 16. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; 17. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; 18. Assistência de enfermagem à mulher no climatério, menopausa e prevenção e tratamento das ginecopatias; 19. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação e cuidado nas doenças prevalentes da infância (diarreicas e respiratórias); 20. Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência: estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar, suporte básico de vida, emergências relacionadas às doenças dos aparelhos respiratório e circulatório e aos transtornos psiquiátricos, atendimento inicial ao politraumatizado, atendimento na parada cardiorrespiratória, assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-base, insuficiência respiratória e ventilação mecânica, insuficiência renal e métodos dialíticos e insuficiência hepática; 21. Avaliação do nível de consciência no paciente em coma; 22. Violência, abuso de drogas, intoxicações e emergências ambientais; 23. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde; 24. Gerenciamento de recursos humanos: dimensionamento de pessoal, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal; 25. Avaliação da qualidade nos processos de trabalho; 26. Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem; 27. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos; 28. Agravos à saúde relacionados ao trabalho; 29. Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem; 30. Central de Material e Esterilização (CME), processamento de produtos para saúde, processos de esterilização, controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde; 31. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar; 32. Risco biológico e medidas de precaução para a segurança individual e coletiva nos serviços de saúde; 33. Precaução-padrão e precauções baseadas nas formas de transmissão das doenças; 34. Definição, indicações de uso e recursos materiais; 35. Medidas de proteção nas situações de risco potencial de exposição; 36. Controle de infecção hospitalar; 37. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; 38. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

8. Enfermeiro Obstetra

www.pciconcursos.com.br

1. Políticas públicas de atenção à saúde da mulher; 2. Assistência de enfermagem no pré-natal de risco habitual e alto risco; 3. Fisiologia da gestação, parto, nascimento e puerpério; 4. Assistência ao parto normal humanizado; 5. Boas práticas de atenção ao parto e nascimento; 6. Urgências e emergências obstétricas; 7. Aleitamento materno; 8. Assistência ao recém-nascido na sala de parto; 9. Planejamento reprodutivo; 10. Saúde sexual e reprodutiva; 11. Violência obstétrica e direitos da gestante; 12. Assistência ao abortamento previsto em lei e perdas gestacionais; 13. Infecções na gestação; 14. Segurança do paciente em obstetrícia; 15. Sistematização da Assistência de Enfermagem Obstétrica; 16. Ética e legislação profissional; 17. Rede de Atenção Materna e Infantil, sucessora da Rede Cegonha e demais políticas nacionais de atenção materna e infantil vigentes na data de publicação deste Edital.

9. Engenheiro Clínico

1. Gerenciamento do ciclo de vida de equipamentos médico-hospitalares; 2. Gerenciamento da manutenção de equipamentos médico-hospitalares; 3. Gerenciamento de serviços terceirizados; 4. Aquisição de equipamentos médico-hospitalares; 5. Fundamentos de segurança em estabelecimentos assistenciais de saúde; 6. Princípios de funcionamento de equipamentos médico-hospitalares; 7. Circuitos elétricos e eletrônicos; 8. Conceitos básicos dos processos de limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para saúde; 9. Compras na Administração Pública; 10. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 665, de 30 de março de 2022 – Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro; 11. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 579, de 25 de novembro de 2021 – Importação, comercialização e doação de dispositivos médicos usados e recondicionados; 12. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 – Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde; 13. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 63, de 25 de novembro de 2011 – Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.

10. Executivo em Saúde

1. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); 2. Organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); 3. Processo saúde-doença; 4. Níveis de prevenção em saúde; 5. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; 6. Evolução da vigilância sanitária no Brasil; 7. Vigilância sanitária: conceitos, áreas de abrangência e funções; 8. Lei nº 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e dá outras providências; 9. Decreto nº 3.029/1999 – Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e dá outras providências; 10. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 11. Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; 12. Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017; 13. Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017; 14. Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017; 15. Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017; 16. Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

11. Farmacêutico

www.pciconcursos.com.br

1. Código de Ética Farmacêutica; 2. Legislação farmacêutica: Lei nº 5.991/1973, Lei nº 3.820/1960, Decreto nº 85.878/1981, Decreto nº 74.170/1974, Portaria MS nº 344/1998 e RDC nº 302/2005; 3. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, estrutura administrativa, conceito, medicamentos controlados, medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais e padronização de medicamentos; 4. Controle de infecção hospitalar; 5. Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos; 6. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia, noções de ensaios biológicos, vias de administração, manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais, absorção, distribuição e eliminação de fármacos, biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos, interação fármaco-receptor, interações medicamentosas e mecanismos moleculares de ação dos fármacos; 7. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e no sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos, parassimpatolíticos, simpatomiméticos, simpatolíticos, anestésicos locais e bloqueadores neuromusculares; 8. Fármacos que atuam no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos, anestésicos gerais, tranquilizantes, estimulantes do sistema nervoso central, anticonvulsivantes, autacoides e antagonistas, anti-inflamatórios não esteroides, anti-inflamatórios esteroides, interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos; 9. Reações adversas a medicamentos, interações medicamentosas e incompatibilidades medicamentosas; 10. Farmacotécnica: formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica e por dispersão mecânica; 11. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes e preparo de soluções; 12. Conceitos de molaridade e normalidade, padronização de técnicas e controle de qualidade; 13. Métodos de extração e isolamento de produtos naturais, desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade, métodos cromatográficos e espectrométricos de análise, fundamentos e aplicações, técnicas modernas na investigação de produtos naturais, biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções; 14. Nanotecnologia farmacêutica; 15. Biossegurança; 16. Análise de protocolos e relatórios de estudos de equivalência farmacêutica e perfil de dissolução, análise de protocolos e relatórios de bioequivalência, notificação de matérias-primas reprovadas à Anvisa e atividades de implantação da farmacovigilância conforme recomendações da Anvisa; 17. Procedimentos pré-analíticos: obtenção, conservação, transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos; 18. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos, bioquímica clínica e citologia de líquidos biológicos; 19. Bioquímica: valores de referência; 20. Função renal, equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-base, gasometria, carboidratos (classificação, metabolismo e métodos de dosagem da glicose), lipídeos (metabolismo e métodos de dosagem), lipoproteínas (classificação e dosagem) e proteínas específicas (classificação e métodos de dosagem); 21. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais e correlações clínico-patológicas; enzimologia clínica: princípios e correlações clínico-patológicas; 22. Função endócrina: hormônios tireoidianos e hormônios sexuais; compostos nitrogenados não proteicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro; métodos de dosagem e correlações clínico-patológicas; hematologia, hemostasia e imuno-hematologia; urinálise: coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise e exame microscópico do sedimento; microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia); anticorpos, imunidade humoral e imunidade celular; 23. Imunologia nas doenças infecciosas; 24. Métodos para detecção de antígenos e

www.pciconcursos.com.br

anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência, testes imunoenzimáticos, imunoglobulinas, sistema complemento, reações sorológicas e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas); 25. Aspectos hematológicos nas infecções bacterianas e virais; 26. Leucemias; 27. Observações gerais aplicáveis às dosagens laboratoriais, curvas de calibração, colorações especiais e interpretação de resultados; 28. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, análises clínicas e biologia molecular; 29. Testes diagnósticos da coagulação plasmática; 30. Classificação sanguínea ABO/Rh; 31. Teste de Coombs; 32. Prova cruzada; 33. Normas gerais dos serviços de hemoterapia, doação de sangue, critérios para triagem laboratorial de doadores, hemocomponentes e hemoderivados, métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes, controle de qualidade e hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios; 34. Biossegurança em hemoterapia; 35. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

12. Físico

1. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 611, de 9 de março de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas; 2. Mecânica; 3. Leis de Newton; 4. Conservação da energia; 5. Equilíbrio estático; 6. Forças de compressão e de tração; 7. Momento de uma força (torque); 8. Momento angular; 9. Óptica; 10. Leis da reflexão e da refração; 11. Difração; 12. Absorção; 13. Interferência; 14. Lentes delgadas; 15. Ondas; 16. Princípio da superposição; 17. Ressonância; 18. Batimento; 19. Onda estacionária; 20. Som; 21. Ondas sonoras; 22. Efeito Doppler; 23. Eletricidade e magnetismo; 24. Campo elétrico; 25. Potencial elétrico; 26. Circuitos elétricos; 27. Capacitores; 28. Campo magnético; 29. Lei de Ampère; 30. Lei de Faraday; 31. Radiação; 32. Tipos de radiação e suas características; 33. Raios X; 34. Proteção radiológica; 35. Dose absorvida e dose equivalente; 36. Limites permissíveis de radiação e medidas de precaução; 37. Radiação eletromagnética; 38. Desintegração nuclear; 39. Meia-vida; 40. Atividade; 41. Vida média; 42. Aplicações da Física; 43. Microscópio óptico; 44. Microscópio eletrônico; 45. Ultrassom aplicado à medicina; 46. Defeitos visuais do olho humano; 47. Ressonância magnética nuclear; 48. Radioterapia.

13. Fisioterapeuta

1. Código de Ética Profissional; 2. Métodos, técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; 3. Provas de função muscular; 4. Cinesiologia e biomecânica; 5. Análise da marcha; 6. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional; 7. Indicações, contraindicações, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia e termoterapia superficial e profunda; 8. Prescrição e treinamento de órteses e próteses; 9. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício, fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterapêuticos nas áreas de neurologia e neuropediatria, ortopedia e traumatologia, cardiologia, pneumologia, ginecologia e obstetrícia; 10. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora; 11. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

www.pciconcursos.com.br

14. Fonoaudiólogo

Morfofisiopatologia da fonação e da audição; 2. Linguagem; 3. Desenvolvimento da linguagem; 4. Desvios fonológicos: diagnóstico e intervenção; 5. Desenvolvimento e alterações da linguagem escrita; 6. Distúrbios de aprendizagem e dislexia; 7. Atuação fonoaudiológica nos quadros de afasia; 8. Motricidade oral; 9. Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais; 10. Atuação fonoaudiológica nas disfunções da articulação temporomandibular, nos traumas de face e na cirurgia ortognática; 11. Atuação fonoaudiológica nas alterações da fala; 12. Tratamento de pacientes com fissura labiopalatina; 13. Diagnóstico e tratamento das disfagias mecânicas e neurogênicas; 14. Abordagem fonoaudiológica na prevenção e no tratamento das sequelas funcionais decorrentes do tratamento de tumores de boca, laringe e encéfalo; 15. Disfonias: definição, etiologia, avaliação e terapia; 16. Disartria e gagueira: definição, etiologia, avaliação e terapia; 17. Fonoaudiologia hospitalar; 18. Atuação do fonoaudiólogo em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal, avaliação e estimulação de neonatos; 19. Biossegurança aplicada à Fonoaudiologia; 20. Política Pública de Saúde Auditiva no Brasil: Portaria nº 587/2004; 21. Fundamentos de Física e Biofísica; 22. Física acústica e bases da física da audição e da fonação; 23. Desenvolvimento do comportamento auditivo no bebê de baixo e de alto risco; 24. Avaliação audiológica básica: conceitos, aplicação e interpretação de resultados; 25. Audiometria tonal liminar; 26. Logoaudiometria e imitanciometria; 27. Programas de prevenção e avaliação em audiologia ocupacional; 28. Avaliação audiológica infantil: aplicação, testes e interpretação de resultados; 29. Audiometria comportamental; 30. Audiometria condicionada; 31. Contribuição da avaliação eletrofisiológica para o diagnóstico precoce da deficiência auditiva; 32. Emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo de curta latência e potencial evocado auditivo de estado estável: conceitos, aplicação e interpretação de resultados no diagnóstico clínico; 33. Processamento auditivo central: conceito, avaliação e terapia; 34. Avaliação vestibular: princípios, avaliação e reabilitação vestibular; 35. Dispositivos auditivos: conceitos, características do processamento do sinal, indicação, testes utilizados na seleção e adaptação; 36. Aparelho de amplificação sonora individual; 37. Sistema FM; 38. Implante coclear; 39. Abordagem terapêutica para reabilitação da criança, do adulto e do idoso com deficiência auditiva; 40. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

15. Gestor em Saúde

Estrutura e estratégia organizacional; 2. Cultura organizacional e mudança no setor público; 3. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada; 4. Paradigma do cliente na gestão pública; 5. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público; 6. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo e parcerias entre governo e sociedade; 7. Governo eletrônico; 8. Transparência da administração pública; 9. Controle social e cidadania; 10. Novas tecnologias de gestão: reengenharia, qualidade, planejamento estratégico e Balanced Scorecard; 11. Tecnologias da informação e comunicação e seus impactos sobre a configuração das organizações públicas e os processos de gestão; 12. Excelência nos serviços públicos; 13. Gestão por resultados na prestação de serviços públicos; 14. Gestão Estratégica de Pessoas; 15. Conceito e tipologia de competências; 16. Conceitos de complexidade da atividade e de espaço ocupacional; 17. Gestão de Pessoas por Competências; 18. Competência como elo entre indivíduo e organização; 19. Modelo Integrado de Gestão por Competências; 20. Possibilidades e limites da gestão de pessoas como diferencial competitivo para o negócio; 21. Possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público;

www.pciconcursos.com.br

22. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais; 23. Gestão de políticas públicas em saúde; 24. Auditoria em serviços de saúde; 25. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 26. Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; 27. Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017; 28. Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017; 29. Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017; 30. Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017; 31. Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

16. Inspetor em Vigilância Sanitária

(Conhecimentos Específicos Básicos comuns a todas as especialidades de Inspetor em Vigilância Sanitária)

1. Processo saúde-doença; 2. Níveis de prevenção em saúde; 3. Evolução da vigilância sanitária no Brasil; 4. Vigilância sanitária: conceitos, áreas de abrangência e funções; 5. Lei Federal nº 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e dá outras providências; 6. Decreto Federal nº 3.029/1999 – Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e dá outras providências; 7. Instrumentos de ação da vigilância sanitária; 8. Lei Federal nº 6.360/1976 – Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos; 9. Decreto Federal nº 8.077/2013 – Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário e o registro, controle e monitoramento dos produtos de que trata a Lei Federal nº 6.360/1976; 10. Lei Federal nº 6.437/1977 – Configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as respectivas sanções; 11. Lei Federal nº 5.991/1973 – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos; 12. Decreto Federal nº 74.170/1974 – Regulamenta a Lei Federal nº 5.991/1973.

(Conhecimentos Específicos Avançados por especialidade de Inspetor em Vigilância Sanitária)

16.1. Inspetor em Vigilância Sanitária – Enfermagem

1. RDC nº 7/2010 – Requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva; 2. RDC nº 137/2017 – Altera a RDC nº 7/2010; 3. RDC nº 15/2012 – Boas práticas para o processamento de produtos para saúde; 4. RDC nº 11/2014 – Boas práticas de funcionamento para os serviços de diálise; 5. RDC nº 34/2014 – Boas práticas no ciclo do sangue; 6. RDC nº 48/2000 – Roteiro de Inspeção do Programa de Controle de Infecção Hospitalar; 7. Portaria GM/MS nº 2.048/2002 – Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; 8. RDC nº 920/2024 – Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal; 9. Lei nº 13.589/2018 – Manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.

16.2. Inspetor em Vigilância Sanitária – Farmacêutico

1. RDC nº 978/2025 – Funcionamento dos serviços que executam atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC); 2. RDC nº 44/2009 – Boas práticas farmacêuticas; 3. RDC nº 430/2020 – Boas práticas de distribuição, armazenagem e transporte de medicamentos; 4. RDC nº 67/2007 – Boas práticas de manipulação em farmácias; 5. Portaria SVS/MS nº 344/1998 –

www.pciconcursos.com.br

Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; 6. RDC nº 11/2011 – Controle da substância talidomida; 7. RDC nº 1.000/2025 – Requisitos de controle para Notificações de Receita, Receitas de Controle Especial e Receitas sujeitas à retenção emitidas em meio eletrônico.

16.3. Inspetor em Vigilância Sanitária – Engenheiro Químico

1. RDC nº 47/2013 – Boas práticas de fabricação para produtos saneantes; 2. RDC nº 48/2013 – Boas práticas de fabricação para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes; 3. RDC nº 16/2014 – Critérios para peticionamento de autorização de funcionamento de empresas; 4. RDC nº 622/2022 – Serviços de controle de vetores e pragas urbanas; 5. RDC nº 989/2025 – Regularização e classificação de produtos saneantes de acordo com o risco à saúde.

16.4. Inspetor em Vigilância Sanitária – Engenheiro de Alimentos

1. Decreto-Lei nº 986/1969 – Institui normas básicas sobre alimentos; 2. Portaria SVS/MS nº 326/1997 – Boas práticas de fabricação de alimentos; 3. RDC nº 275/2002 – Procedimentos Operacionais Padronizados em estabelecimentos produtores de alimentos; 4. RDC nº 216/2004 – Boas práticas para serviços de alimentação; 5. RDC nº 429/2020 – Rotulagem nutricional de alimentos embalados; 6. RDC nº 727/2022 – Rotulagem de alimentos embalados; 7. RDC nº 843/2024 – Regularização de alimentos e embalagens sob competência do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

16.5. Inspetor em Vigilância Sanitária – Engenheiro Ambiental

1. Vigilância sanitária e saúde ambiental; 2. Processo saúde-doença e seus determinantes socioambientais; 3. Promoção, proteção e prevenção da saúde; 4. Evolução histórica da vigilância sanitária no Brasil; 5. Conceitos, finalidades, áreas de abrangência e funções da vigilância sanitária; 6. Vigilância em saúde ambiental e sua articulação com as vigilâncias sanitária, epidemiológica e em saúde do trabalhador; 7. Riscos ambientais, sanitários, ocupacionais e tecnológicos; 8. Princípios da precaução, prevenção, poluidor-pagador e desenvolvimento sustentável; 9. Saúde Única: integração entre saúde humana, animal e ambiental; 10. Lei Federal nº 9.782/1999 – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e criação da Anvisa; 11. Decreto Federal nº 3.029/1999 – Regulamento da Anvisa; 12. Competências da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios no âmbito da vigilância sanitária; 13. Descentralização, regionalização, cooperação interfederativa e atuação integrada do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; 14. Planejamento, monitoramento, avaliação e gerenciamento do risco sanitário; 15. Lei Federal nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente; 16. Lei Complementar nº 140/2011 – Cooperação entre os entes federativos nas ações administrativas ambientais; 17. Lei Federal nº 9.605/1998 – Crimes e infrações administrativas ambientais; 18. Decreto Federal nº 6.514/2008 – Infrações e sanções administrativas ambientais; 19. Licenciamento ambiental de estabelecimentos e atividades de interesse da saúde; 20. Lei Federal nº 14.026/2020 – Marco Legal do Saneamento Básico; 21. Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua); 22. Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Decreto Federal nº 10.936/2022; 23. Lei nº 13.589/2018 – Manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização.

www.pciconcursos.com.br

16.6. Inspetor em Vigilância Sanitária – Arquiteto

1. RDC nº 50/2002 – Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde; 2. RDC nº 51/2011 – Requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação de projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; 3. Lei nº 13.589/2018 – Manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes; 4. Lei Federal nº 10.098/2000 – Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

17. Médico

1. Cuidados gerais com o paciente em Medicina Interna; 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias, valvopatias e arritmias cardíacas; 3. Doenças pulmonares: asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares; 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças inflamatórias e parasitárias do intestino, diarreia, colelitíase, colecistite, pancreatite, hepatites virais, hepatopatias tóxicas e hepatopatias crônicas; 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal; 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos; 7. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias e gota; 8. Doenças infecciosas e antibioticoterapia; 9. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corrente na prática clínica; 10. Emergências clínicas; 11. Controle de infecções hospitalares; 12. Doenças neurológicas: acidente vascular cerebral (AVC), polirradiculoneurites, polineurites e neuropatias periféricas; 13. Doenças degenerativas e infecciosas do sistema nervoso central (SNC).

18. Nutricionista

1. Fundamentos básicos em nutrição humana: metabolismo energético; 2. Macronutrientes e micronutrientes: funções, interações, necessidades e recomendações; 3. Avaliação do estado nutricional do indivíduo e da coletividade; 4. Nutrição clínica: atenção nutricional nos ciclos da vida, cuidado nutricional nas doenças do trato gastrointestinal, doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, doença renal e doenças e agravos não transmissíveis (DANT); 5. Nutrição enteral e prescrição de suplementos alimentares; 6. Nutrição em Alimentação Coletiva: Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) e administração de UAN; 7. Planejamento de cardápios e fichas técnicas de preparo; 8. Manual de Boas Práticas; 9. Procedimentos Operacionais Padronizados (POP); 10. Microbiologia e higiene dos alimentos; 11. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA); 12. Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT); 13. Nutrição em Saúde Coletiva: políticas públicas na área de alimentação e nutrição; 14. Alimentação e nutrição para grupos populacionais: crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos; 15. Doenças carenciais de magnitude no Brasil, monitoramento e avaliação das práticas de promoção da saúde; 16. Epidemiologia das doenças nutricionais; 17. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); 18. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN); 19. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); 20. Vigilância Alimentar e Nutricional e Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); 21. Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN); 22. Resolução CFN nº 304/2003 – Critérios para prescrição dietética na área de Nutrição Clínica; 23. Resolução CFN nº 306/2003 – Solicitação de exames laboratoriais na área

www.pciconcursos.com.br

de Nutrição Clínica; 24. Resoluções CFN nº 333/2004 e nº 389/2006 – Código de Ética dos Técnicos em Nutrição e Dietética; 25. Resoluções CFN nº 599/2018 e nº 751/2023 – Código de Ética e de Conduta do Nutricionista; 26. Resolução CFN nº 663/2020 – Atribuições do nutricionista em Unidades de Terapia Intensiva (UTI); 27. Resolução CFN nº 679/2021 – Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no exercício da Nutrição; 28. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

19. Perfusionista

1. Centro Cirúrgico (CC) e sala de operações; 2. Métodos de desinfecção e esterilização; 3. Assepsia e antissepsia; 4. Fisiologia da circulação extracorpórea (CEC); 5. Fisiologia da oxigenação por membranas; 6. Componentes do circuito de circulação extracorpórea; 7. Condução da circulação extracorpórea; 8. Proteção miocárdica; 9. Controle laboratorial; 10. Equilíbrio ácido-base e hidroeletrolítico; 11. Ultrafiltração; 12. Perfusato; 13. Coagulação e anticoagulação nas alterações cardiovasculares, respiratórias, hematológicas, renais e do sistema nervoso; 14. Assistência circulatória mecânica; 15. Perfusões especiais; 16. Complicações da circulação extracorpórea; 17. Assistência ventilatória; 18. Assistência em cirurgias cardíacas; 19. Anatomia cardíaca e coronariana; 20. Montagem de mesa para procedimentos; 21. Biossegurança; 22. Qualidade e segurança do paciente; 23. Emergências clínico-cirúrgicas e assistência às emergências cirúrgicas; 24. Primeiros socorros; 25. Monitorização cardíaca.

20. Pesquisador Docente em Saúde Pública

1. Organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); 2. Processo saúde-doença; 3. Promoção da saúde e prevenção de agravos; 4. Planejamento estratégico e instrumentos de gestão do SUS; 5. Planejamento organizacional; 6. Avaliação institucional; 7. Processos de pesquisa; 8. Política Nacional de Educação Permanente; 9. Economia em saúde; 10. Gerenciamento em saúde; 11. Estratégias de avaliação e monitoramento, sistemas e tecnologias da informação; 12. Farmacoeconomia: custos das intervenções (custos diretos, indiretos e custo de oportunidade), conceitos de eficácia, efetividade e eficiência, estimativa da efetividade das intervenções, escolha de desfechos em saúde, qualidade de vida (utilidade, preferência e valores), estudos de custo-efetividade, custo-utilidade, custo-benefício e custo-minimização; 13. Objetivos do SUS; 14. Atribuições, doutrinas e competências do SUS; 15. Princípios que regem a organização do SUS; 16. Planejamento, organização, direção e gestão; 17. Gestão de pessoas e dimensionamento da força de trabalho; 18. Participação da rede complementar ao SUS; 19. Financiamento do SUS e gestão financeira; 20. Modelos de Atenção à Saúde; 21. Redes de Atenção à Saúde; 22. Vigilância à Saúde: perfil epidemiológico, vacinação, endemias e epidemias; 23. Integração da política de saúde ao sistema de proteção social; 24. Controle social; 25. Indicadores de saúde; 26. Humanização nos serviços de saúde; 27. Estatuto do Idoso e Política Estadual do Idoso; 28. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 29. Sistemas de informação do SUS; 30. Saúde digital.

21. Psicólogo

1. Relações humanas; 2. Entrevista psicológica; 3. Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências; 4. Elaboração de laudos, pareceres, relatórios psicológicos, estudos de caso, informações e avaliação psicológica; 5. Análise institucional; 6. Tratamento e prevenção da dependência química; 7. Psicologia da saúde: fundamentos e prática; 8. Programas

www.pciconcursos.com.br

em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos; 9. Ética profissional; 10. Educação em saúde; 11. Planejamento, programação, monitoramento e avaliação de programas em saúde; 12. Saúde mental de populações indígenas; 13. Saúde mental e racismo; 14. Saúde mental, gênero e sexualidade; 15. Funcionamento psíquico e transtornos mentais na adolescência e na vida adulta; 16. Teoria e técnica da psicoterapia breve de orientação psicanalítica; 17. Teoria e técnica do manejo de crises em saúde mental; 18. Psicologia e educação; 19. Classificação e diagnóstico dos transtornos mentais: depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar, transtornos de personalidade e uso problemático e dependência de substâncias; 20. Transtorno do Espectro Autista (TEA); 21. Psicoterapia de base psicodinâmica; 22. Psicoterapia de grupo; 23. Projeto Terapêutico Singular (PTS); 24. Conceitos básicos de psicoterapia psicodinâmica; 25. Interface entre Psicologia e Educação.

22. Tecnólogo em Tecnologia da Informação

1. Conceitos básicos de informática: hardware, software, sistemas operacionais e redes de computadores; 2. Arquitetura de computadores; 3. Sistemas operacionais: Windows e Linux; 4. Redes de computadores: modelos OSI e TCP/IP, protocolos de comunicação, redes locais e internet; 5. Computação em nuvem (*cloud computing*) e virtualização; 6. Conceitos de bancos de dados: modelos relacional e não relacional; 7. Linguagens de programação e scripts básicos; 8. Integração de sistemas e APIs; 9. Conceitos de Sistemas de Informação em Saúde (SIS); 10. Estrutura e funcionamento dos principais sistemas do Sistema Único de Saúde (SUS): e-SUS APS, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB); 11. Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP); 12. Registro Eletrônico em Saúde (RES); 13. Indicadores em saúde e uso de dados para gestão; 14. Interoperabilidade de sistemas de informação em saúde; 15. Padrões internacionais de troca de dados em saúde: HL7, FHIR, DICOM, LOINC e SNOMED CT; 16. Padrões brasileiros de interoperabilidade em saúde; 17. Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS); 18. Integração de sistemas clínicos e administrativos; 19. Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS); 20. Estratégia de Saúde Digital para o Brasil; 21. Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet); 22. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) aplicada à saúde; 23. Ética e uso de dados em saúde.

22. Terapeuta Ocupacional

1. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional; 2. Alívio da dor e de sintomas desconfortáveis; 3. Atividades humanas; 4. Análise de atividade e Terapia Ocupacional; 5. Atividades de vida diária, atividades de vida prática e adaptações no contexto hospitalar; 6. Aspectos psicossociais e espirituais nos cuidados ao paciente hospitalizado e avaliações funcionais em Terapia Ocupacional; 7. Desempenho ocupacional e áreas de desempenho: avaliação e intervenção em contextos hospitalares; 8. O paciente, sua família e o processo de hospitalização; 9. Papéis sócio-ocupacionais do indivíduo, práticas, métodos e técnicas de Terapia Ocupacional em contexto hospitalar; 10. Processos de enfrentamento da condição de adoecimento e hospitalização e técnicas de conservação de energia; 11. Terapia Ocupacional em

www.pciconcursos.com.br

Saúde Funcional; 12. Terapia Ocupacional em Neurologia em contextos hospitalares; 13. Terapia Ocupacional em Gerontologia em contextos hospitalares; 14. Tecnologia Assistiva: recursos de Comunicação Complementar ou Alternativa, órteses e adaptações; 15. Equipe multiprofissional em reabilitação em contextos hospitalares e biossegurança; 16. Processo terapêutico-ocupacional em contextos hospitalares: entrevista, avaliação, planejamento do programa terapêutico, intervenção, elaboração de relatórios e preparação para alta; 17. Qualidade e segurança do paciente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICOS COM RQE

1. Médico RQE – Alergista e Imunologista

1. Fundamentos de Alergia e Imunologia; 2. Imunologia celular e molecular; 3. Imunoglobulinas e sistema complemento; 4. Mecanismos de hipersensibilidade; 5. Genética e epigenética das doenças imunológicas; 6. Epidemiologia das doenças alérgicas e imunológicas; 7. Avaliação clínica do paciente alérgico e imunológico; 8. Diagnóstico laboratorial em Alergia e Imunologia; 9. Testes cutâneos de leitura imediata; 10. Testes cutâneos de leitura tardia; 11. Diagnóstico molecular das alergias; 12. Testes de provocação; 13. Rinite alérgica; 14. Rinites não alérgicas; 15. Conjuntivite alérgica; 16. Asma: fundamentos e diagnóstico; 17. Tratamento da asma; 18. Asma grave; 19. Exacerbação aguda da asma; 20. Sibilância na infância; 21. Doenças alérgicas ocupacionais; 22. Dermatite atópica; 23. Dermatite de contato; 24. Urticária; 25. Angioedema; 26. Anafilaxia; 27. Anafilaxia induzida por exercício e cofatores; 28. Mastocitose e síndromes de ativação mastocitária; 29. Alergia alimentar: fundamentos e diagnóstico; 30. Principais alergias alimentares; 31. Tratamento e prevenção da alergia alimentar; 32. Doenças gastrointestinais alérgicas; 33. Reações adversas a medicamentos; 34. Hipersensibilidade a antimicrobianos; 35. Hipersensibilidade a anti-inflamatórios não esteroides; 36. Reações a outros medicamentos e agentes diagnósticos; 37. Reações cutâneas graves a medicamentos; 38. Alergia a venenos de insetos e outros animais; 39. Imunoterapia com alérgenos; 40. Dessensibilização a medicamentos; 41. Imunobiológicos em Alergia e Imunologia; 42. Erros inatos da imunidade: fundamentos; 43. Deficiências predominantemente de anticorpos; 44. Imunodeficiências combinadas; 45. Síndromes imunológicas bem definidas; 46. Defeitos de fagócitos; 47. Deficiências do complemento; 48. Desregulação imunológica; 49. Doenças autoinflamatórias; 50. Imunodeficiências secundárias; 51. Infecções no paciente imunocomprometido; 52. Reposição de imunoglobulina; 53. Vacinação em pacientes alérgicos e imunocomprometidos; 54. Farmacologia aplicada à Alergia e Imunologia; 55. Alergia e Imunologia na gestação e lactação; 56. Alergia e Imunologia no idoso; 57. Urgências em Alergia e Imunologia; 58. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

2. Médico RQE – Anestesiologia

1. Fundamentos da Anestesiologia; 2. Avaliação e preparo pré-anestésico; 3. Farmacologia aplicada à Anestesiologia; 4. Anestésicos intravenosos; 5. Anestésicos inalatórios; 6. Opioides, analgésicos e adjuvantes; 7. Bloqueadores neuromusculares; 8. Anestésicos locais; 9. Sistema nervoso central e sistema nervoso autônomo; 10. Fisiologia cardiovascular aplicada; 11. Fisiologia respiratória aplicada; 12. Equipamentos de anestesia; 13. Monitorização em Anestesiologia; 14. Via aérea; 15. Ventilação mecânica durante a anestesia; 16. Anestesia geral;

www.pciconcursos.com.br

17. Sedação; 18. Anestesia subaracnoidea e peridural; 19. Bloqueios periféricos e anestesia regional; 20. Reposição volêmica e equilíbrio hidroeletrolítico; 21. Sangue, coagulação e terapia transfusional; 22. Regulação térmica; 23. Recuperação pós-anestésica; 24. Dor aguda perioperatória; 25. Dor crônica; 26. Anestesia em cirurgia geral e do aparelho digestivo; 27. Anestesia em cirurgia torácica; 28. Anestesia cardiovascular; 29. Neuroanestesia; 30. Anestesia obstétrica; 31. Anestesia pediátrica e neonatal; 32. Anestesia no paciente idoso; 33. Anestesia em Ortopedia e Traumatologia; 34. Anestesia em Urologia; 35. Anestesia para procedimentos otorrinolaringológicos, oftalmológicos e bucomaxilofaciais; 36. Anestesia em áreas externas ao centro cirúrgico; 37. Anestesia em situações especiais; 38. Anestesia para transplantes; 39. Trauma e cirurgia de emergência; 40. Reanimação cardiopulmonar e atendimento às emergências; 41. Cuidados intensivos no paciente cirúrgico; 42. Complicações relacionadas à anestesia; 43. Posicionamento cirúrgico; 44. Prevenção e controle de infecções; 45. Gestão da qualidade em Anestesiologia; 46. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

3. Médico RQE – Cardiologia

1. Cardiopatias isquêmicas: angina instável, infarto agudo do miocárdio sem supradesnivelamento do segmento ST (IAM sem supra), infarto agudo do miocárdio e síndromes coronarianas agudas; 2. Aneurisma de aorta; 3. Dissecção aguda de aorta; 4. Insuficiência cardíaca; 5. Valvopatias: aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar; 6. Hipertensão arterial sistêmica; 7. Miocardiopatias; 8. Endocardite bacteriana; 9. Cor pulmonale agudo e crônico; 10. Doença reumática; 11. Pericardiopatias; 12. Arritmias cardíacas; 13. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; 14. Choque cardiogênico; 15. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação; 16. Cardiologia clínica: infarto agudo do miocárdio (IAM), insuficiência cardíaca congestiva (ICC) e síndrome coronariana; 17. Pós-operatório em cirurgia cardíaca; 18. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

4. Médico RQE – Cardiologista Pediátrico

1. Fundamentos da Cardiologia Pediátrica; 2. Circulação fetal e transição neonatal; 3. Epidemiologia das doenças cardiovasculares na infância; 4. Genética aplicada à Cardiologia Pediátrica; 5. Avaliação clínica cardiovascular da criança e do adolescente; 6. Sintomas e sinais cardiovasculares na infância; 7. Sopros cardíacos; 8. Métodos diagnósticos em Cardiologia Pediátrica; 9. Eletrocardiografia pediátrica; 10. Ecocardiografia em Cardiologia Pediátrica; 11. Rastreamento neonatal de cardiopatias congênitas críticas; 12. Classificação das cardiopatias congênitas; 13. Comunicação interatrial; 14. Comunicação interventricular; 15. Defeito do septo atrioventricular; 16. Persistência do canal arterial; 17. Janela aortopulmonar e outras comunicações sistêmico-pulmonares; 18. Coarctação da aorta; 19. Interrupção do arco aórtico; 20. Estenose aórtica e doenças da valva aórtica; 21. Estenose pulmonar e obstrução da via de saída do ventrículo direito; 22. Tetralogia de Fallot; 23. Transposição das grandes artérias; 24. Transposição congenitamente corrigida das grandes artérias; 25. Tronco arterial comum; 26. Retorno venoso pulmonar anômalo; 27. Atresia pulmonar; 28. Atresia tricúspide; 29. Síndrome do coração esquerdo hipoplásico; 30. Ventrículo único e fisiologia univentricular; 31. Anomalia de Ebstein; 32. Anomalias das artérias coronárias; 33. Insuficiência cardíaca na criança; 34. Cardiomiopatias; 35. Miocardites; 36. Pericardiopatias; 37. Arritmias na infância e adolescência; 38. Canalopatias e risco de morte súbita; 39. Bloqueios cardíacos; 40. Síncope, dor torácica e palpitações; 41. Hipertensão arterial na infância e adolescência; 42. Hipertensão pulmonar; 43.

www.pciconcursos.com.br

Endocardite infecciosa; 44. Febre reumática e cardiopatia reumática; 45. Doença de Kawasaki; 46. Comprometimento cardiovascular em doenças infecciosas e inflamatórias; 47. Dislipidemias e risco cardiovascular pediátrico; 48. Obesidade e prevenção cardiovascular; 49. Cardiologia do exercício e avaliação pré-participação; 50. Cardio-oncologia pediátrica; 51. Cardiopatias no recém-nascido prematuro; 52. Cardiologia fetal; 53. Cateterismo cardíaco e cardiologia intervencionista pediátrica; 54. Princípios do tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas; 55. Pós-operatório de cirurgia cardíaca pediátrica; 56. Suporte circulatório mecânico e transplante cardíaco; 57. Cardiopatias congênitas no adolescente e no adulto jovem; 58. Gestação em adolescentes e mulheres jovens com cardiopatia congênita; 59. Farmacologia cardiovascular pediátrica; 60. Anticoagulação e prevenção de trombose; 61. Emergências cardiovasculares pediátricas; 62. Reanimação cardiopulmonar pediátrica; 63. Nutrição e crescimento da criança cardiopata; 64. Imunização da criança cardiopata; 65. Cuidados paliativos em Cardiologia Pediátrica; 66. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

5. Médico RQE – Cirurgião Cardiovascular

1. Princípios da Cirurgia Cardiovascular; propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico; transfusão; controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico; 2. Antimicrobianos em Cirurgia Cardiovascular; anestésicos locais; anestesia locorregional; fios de sutura: aspectos práticos do uso; curativos: técnicas e princípios básicos; 3. Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgias eletivas e de urgência/emergência; 4. Complicações cirúrgicas transoperatórias e pós-operatórias; 5. Imunologia e transplantes; 6. Mecanismos de rejeição; 7. Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base; 8. Circulação extracorpórea; 9. Reanimação cardiopulmonar; 10. Hemorragias e complicações trombóticas em Cirurgia Cardiovascular; 11. Cirurgia para correção das doenças valvares; 12. Cirurgia da doença arterial coronariana (cardiopatia isquêmica); 13. Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio; 14. Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marca-passo cardíaco artificial; 15. Dissecção da aorta; 16. Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica; 17. Tratamento cirúrgico das arritmias; 18. Transplante cardíaco; 19. Cirurgia do pericárdio; 20. Cirurgia da endocardite infecciosa; 21. Circulação extracorpórea na cirurgia cardíaca; 22. Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênitas; 23. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas; 24. Proteção miocárdica; 25. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

6. Médico RQE – Cirurgia Cabeça e Pescoço

1. Anatomia cirúrgica da cabeça e do pescoço; 2. Embriologia e desenvolvimento da cabeça e do pescoço; 3. Princípios da Cirurgia de Cabeça e Pescoço; 4. Avaliação pré-operatória; 5. Cuidados perioperatórios; 6. Antimicrobianos e infecções cirúrgicas; 7. Semiologia e métodos diagnósticos; 8. Citologia, biópsias e diagnóstico anatomopatológico; 9. Carcinogênese e biologia tumoral; 10. Epidemiologia e prevenção dos cânceres de cabeça e pescoço; 11. Estadiamento oncológico; 12. Linfonodos cervicais e metástases; 13. Esvaziamentos cervicais; 14. Traqueostomia; 15. Manejo cirúrgico das vias aéreas; 16. Traumatismos do pescoço; 17. Traumatologia craniofacial; 18. Anomalias congênitas do pescoço; 19. Tumores da cavidade oral; 20. Tumores da orofaringe; 21. Tumores da nasofaringe; 22. Tumores da hipofaringe; 23. Tumores da laringe; 24. Tumores das fossas nasais e dos seios paranasais; 25. Tumores craniofaciais e da base do crânio; 26. Doenças e tumores das glândulas salivares; 27. Doenças da tireoide; 28. Câncer da tireoide; 29. Complicações das cirurgias da tireoide; 30. Paratireoides e hiperparatireoidismo; 31. Tumores

www.pciconcursos.com.br

cutâneos da cabeça e do pescoço; 32. Tumores ósseos e de partes moles; 33. Tumores orbitários; 34. Cirurgia robótica e endoscópica; 35. Reconstrução de cabeça e pescoço; 36. Retalhos regionais; 37. Microcirurgia reconstrutiva; 38. Reabilitação da fala, da voz e da deglutição; 39. Nutrição no paciente com câncer de cabeça e pescoço; 40. Radioterapia e tratamento sistêmico; 41. Recidiva, persistência e doença metastática; 42. Emergências em Cirurgia de Cabeça e Pescoço; 43. Complicações cirúrgicas; 44. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

7. Médico RQE – Cirurgia Geral

1. Princípios da Cirurgia Geral: propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico, transfusão e controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico; 2. Antimicrobianos em Cirurgia Geral, anestésicos locais, anestesia locorregional, fios de sutura: aspectos práticos do uso, curativos: técnicas e princípios básicos; 3. Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgias eletivas e de urgência/emergência; 4. Complicações cirúrgicas transoperatórias e pós-operatórias; 5. Imunologia e transplantes; 6. Mecanismos de rejeição; 7. Parede abdominal, omento, mesentério, retroperitônio e hérnias da parede abdominal; 8. Choque, traumatismo abdominal e síndrome compartimental do abdome; 9. Traumatismo torácico; 10. Traumatismo do pescoço; 11. Urgências abdominais: abdome agudo, doenças que simulam abdome agudo, apendicite aguda, úlcera péptica perfurada, pancreatite aguda, isquemia mesentérica, obstrução intestinal, doença diverticular dos cólons, diverticulite, colecistite, litíase biliar, retocolite ulcerativa e doença de Crohn; 12. Atendimento ao politraumatizado, traumatismo cranioencefálico e raquimedular; 13. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica; 14. Hipertensão porta e cirrose; 15. Queimaduras; 16. Urgências cardiorrespiratórias; 17. Sistema de atendimento pré-hospitalar; 18. Resposta metabólica ao trauma; 19. Hemorragia digestiva; 20. Doenças das vias biliares; 21. Cirurgia Geral no ciclo gravídico-puerperal; 22. Videolaparoscopia diagnóstica e terapêutica no ciclo gravídico-puerperal; 23. Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgias eletivas e de urgência/emergência no ciclo gravídico-puerperal; 24. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

8. Médico RQE – Cirurgião Oncológico

1. Fundamentos da Oncologia; 2. Carcinogênese; 3. Oncologia molecular; 4. Epidemiologia do câncer; 5. Prevenção do câncer; 6. Rastreamento e detecção precoce; 7. Genética e câncer hereditário; 8. Patologia oncológica; 9. Diagnóstico das neoplasias; 10. Estadiamento oncológico; 11. Princípios da Cirurgia Oncológica; 12. Tratamento multidisciplinar do câncer; 13. Princípios da quimioterapia; 14. Terapias-alvo e imunoterapia; 15. Princípios da radioterapia; 16. Avaliação pré-operatória do paciente oncológico; 17. Cuidados perioperatórios; 18. Nutrição no paciente oncológico; 19. Infecção no paciente cirúrgico oncológico; 20. Acessos e técnicas cirúrgicas; 21. Linfadenectomia e linfonodo sentinela; 22. Câncer de pele; 23. Melanoma cutâneo; 24. Sarcomas de partes moles; 25. Tumores ósseos; 26. Tumores de partes moles e retroperitônio; 27. Câncer do esôfago e da junção esofagogástrica; 28. Câncer gástrico; 29. Tumores estromais gastrointestinais; 30. Câncer do intestino delgado e tumores neuroendócrinos; 31. Câncer de cólon; 32. Câncer de reto; 33. Câncer do canal anal; 34. Câncer do fígado; 35. Metástases hepáticas; 36. Tumores das vias biliares e da vesícula; 37. Câncer de pâncreas; 38. Carcinomatose peritoneal; 39. Câncer de mama; 40. Ginecologia oncológica; 41. Tumores urológicos; 42. Tumores de cabeça e pescoço; 43. Tumores torácicos; 44. Tumores endócrinos; 45. Tumores pediátricos de interesse cirúrgico; 46. Doença oligometastática; 47. Recidiva locorregional; 48.

www.pciconcursos.com.br

Ressecções multiviscerais e reconstrução; 49. Estomias, derivações e acessos; 50. Complicações da Cirurgia Oncológica; 51. Emergências oncológicas cirúrgicas; 52. Emergências oncológicas clínicas de interesse perioperatório; 53. Cuidados paliativos em Cirurgia Oncológica; 54. Organização da atenção oncológica no Sistema Único de Saúde (SUS); 55. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

9. Médico RQE – Cirurgião Plástico

1. Fundamentos da Cirurgia Plástica; 2. Avaliação do paciente cirúrgico; 3. Princípios gerais da técnica cirúrgica; 4. Resposta metabólica e inflamatória ao trauma; 5. Cicatrização; 6. Enxertos; 7. Territórios vasculares e perfusão tecidual; 8. Retalhos; 9. Microcirurgia reconstrutiva; 10. Expansão tecidual; 11. Engenharia e regeneração tecidual; 12. Feridas complexas; 13. Queimaduras; 14. Cirurgia craniofacial; 15. Fissuras labiopalatinas; 16. Trauma da face; 17. Reconstrução de cabeça e pescoço; 18. Paralisia facial; 19. Tumores cutâneos; 20. Reconstrução mamária; 21. Cirurgia plástica da mama; 22. Reconstrução da parede torácica e abdominal; 23. Reconstrução do membro superior; 24. Reconstrução do membro inferior e da pelve; 25. Reconstrução genital e perineal; 26. Cirurgia pós-bariátrica e contorno corporal; 27. Cirurgia do contorno corporal; 28. Cirurgia estética da face; 29. Procedimentos minimamente invasivos; 30. Cirurgia plástica pediátrica; 31. Anomalias vasculares; 32. Complicações em Cirurgia Plástica; 33. Cuidados perioperatórios; 34. Urgências e emergências; 35. Prevenção e controle de infecções; 36. Segurança do paciente em Cirurgia Plástica; 37. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

10. Médico RQE – Cirurgião Torácico

1. Anatomia cirúrgica do tórax; 2. Fisiologia e fisiopatologia respiratória aplicadas à Cirurgia Torácica; 3. Propedêutica cirúrgica do tórax; 4. Métodos diagnósticos em Cirurgia Torácica; 5. Avaliação de risco cirúrgico; 6. Cuidados pré-operatórios; 7. Princípios gerais da Cirurgia Torácica; 8. Procedimentos cirúrgicos pulmonares; 9. Cirurgia torácica minimamente invasiva; 10. Drenagem pleural; 11. Derrame pleural; 12. Tratamento do derrame pleural neoplásico; 13. Pneumotórax; 14. Empiema pleural; 15. Infecções pulmonares de tratamento cirúrgico; 16. Câncer de pulmão; 17. Princípios da cirurgia torácica oncológica; 18. Metástases pulmonares; 19. Tumores da pleura; 20. Tumores do mediastino; 21. Patologia cirúrgica da traqueia e dos brônquios; 22. Endoscopia respiratória diagnóstica e terapêutica; 23. Doenças e deformidades da parede torácica; 24. Doenças cirúrgicas do diafragma; 25. Trauma torácico; 26. Hemoptise; 27. Transplante pulmonar; 28. Cirurgia de redução do volume pulmonar e tratamento cirúrgico do enfisema; 29. Hiperidrose; 30. Complicações em Cirurgia Torácica; 31. Cuidados pós-operatórios; 32. Urgências e emergências torácicas; 33. Infecções relacionadas à assistência à saúde; 34. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

11. Médico RQE – Coloproctologista

1. Fundamentos da Coloproctologia; 2. Anatomia e embriologia do cólon e do reto; 3. Anatomia e fisiologia anorretal; 4. Anatomia da pelve e do retroperitônio; 5. Fisiologia do cólon, reto e ânus; 6. Avaliação clínica do paciente coloproctológico; 7. Exame físico e proctológico; 8. Métodos diagnósticos endoscópicos; 9. Métodos de imagem em Coloproctologia; 10. Avaliação funcional anorretal e do assoalho pélvico; 11. Avaliação pré-operatória; 12. Cuidados perioperatórios; 13. Infecção em cirurgia colorretal; 14. Cicatrização e complicações das feridas;

www.pciconcursos.com.br

15. Princípios técnicos da cirurgia colorretal; 16. Cirurgia minimamente invasiva; 17. Doença hemorroidária; 18. Fissura anal; 19. Abscessos anorretais; 20. Fístulas anais; 21. Doença pilonidal; 22. Hidradenite supurativa e outras doenças perineais; 23. Infecções sexualmente transmissíveis em Coloproctologia; 24. Papilomavírus humano e neoplasias intraepiteliais; 25. Prolapso retal e procidência; 26. Incontinência anal e fecal; 27. Constipação intestinal; 28. Síndrome da defecação obstruída; 29. Diarreia crônica e alterações do hábito intestinal; 30. Doença diverticular dos cólons; 31. Tratamento cirúrgico das doenças inflamatórias intestinais; 32. Colites infecciosas, parasitárias e medicamentosas; 33. Doença isquêmica do cólon e do reto; 34. Hemorragia digestiva baixa; 35. Megacólon e doença de Chagas; 36. Obstrução intestinal baixa; 37. Perfuração do cólon e do reto; 38. Traumatismos do cólon, reto e períneo; 39. Tumores benignos e lesões precursoras; 40. Síndromes hereditárias de câncer colorretal; 41. Prevenção e rastreamento do câncer colorretal; 42. Câncer de cólon; 43. Câncer de reto; 44. Câncer do canal anal e da margem anal; 45. Doença metastática e recorrente; 46. Princípios da Oncologia aplicados à Coloproctologia; 47. Estomias intestinais; 48. Complicações da cirurgia colorretal; 49. Síndrome da ressecção anterior baixa e sequelas funcionais; 50. Urgências e emergências em Coloproctologia; 51. Coloproctologia em situações especiais; 52. Nutrição em Coloproctologia; 53. Cuidados paliativos em Coloproctologia; 54. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

12. Médico RQE – Ecocardiografista de Adultos

1. Fundamentos da Ecocardiografia; 2. Anatomia cardiovascular aplicada; 3. Fisiologia cardiovascular aplicada; 4. Princípios físicos do ultrassom; 5. Equipamentos e transdutores; 6. Modos ecocardiográficos; 7. Princípios físicos do Doppler; 8. Artefatos em Ecocardiografia; 9. Ecocardiograma transtorácico: técnica; 10. Medidas e quantificação das câmaras cardíacas; 11. Avaliação da função sistólica do ventrículo esquerdo; 12. Deformação miocárdica; 13. Função diastólica do ventrículo esquerdo; 14. Avaliação do ventrículo direito; 15. Avaliação dos átrios; 16. Hemodinâmica não invasiva; 17. Valva mitral: anatomia e avaliação; 18. Estenose mitral; 19. Insuficiência mitral; 20. Valva aórtica; 21. Estenose aórtica; 22. Insuficiência aórtica; 23. Valva tricúspide; 24. Valva pulmonar e trato de saída do ventrículo direito; 25. Próteses valvares; 26. Doença arterial coronariana; 27. Complicações mecânicas do infarto agudo do miocárdio; 28. Insuficiência cardíaca; 29. Cardiomiopatia dilatada; 30. Outras cardiomiopatias; 31. Miocardites; 32. Hipertensão arterial e cardiopatia hipertensiva; 33. Hipertensão pulmonar; 34. Tromboembolismo pulmonar; 35. Doenças do pericárdio; 36. Doenças da aorta; 37. Endocardite infecciosa; 38. Massas, tumores e trombos intracardíacos; 39. Cardiopatias congênitas no adulto; 40. Ecocardiografia transesofágica; 41. Ecocardiografia sob estresse físico; 42. Ecocardiografia sob estresse farmacológico; 43. Contraste ecocardiográfico; 44. Ecocardiografia tridimensional; 45. Ecocardiografia intracardíaca e intraprocedimento; 46. Ecocardiografia perioperatória; 47. Ecocardiografia em terapia intensiva e emergência; 48. Ecocardiografia em dispositivos cardíacos; 49. Cardio-oncologia; 50. Fontes cardíacas de embolia; 51. Ecocardiografia na fibrilação atrial; 52. Ecocardiografia na gestação; 53. Indicações e uso apropriado da Ecocardiografia; 54. Elaboração do laudo ecocardiográfico; 55. Controle de qualidade em Ecocardiografia; 56. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

13. Médico RQE – Endocrinologista

1. Fundamentos da Endocrinologia e Metabologia; 2. Avaliação clínica em Endocrinologia; 3. Testes diagnósticos em Endocrinologia; 4. Métodos de imagem em Endocrinologia; 5.

www.pciconcursos.com.br

Hipotálamo e hipófise; 6. Hiperprolactinemia; 7. Acromegalia e gigantismo; 8. Deficiência do hormônio do crescimento; 9. Síndrome de Cushing de origem hipofisária; 10. Diabetes insípido e distúrbios da secreção de vasopressina; 11. Anatomia e fisiologia da tireoide; 12. Hipotireoidismo; 13. Hipertireoidismo e tireotoxicose; 14. Doença de Graves; 15. Tireoidites; 16. Nódulos tireoidianos; 17. Câncer da tireoide; 18. Doenças da tireoide na gestação e no puerpério; 19. Metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio; 20. Hiperparatireoidismo; 21. Hipoparatireoidismo; 22. Vitamina D; 23. Osteoporose e doenças metabólicas ósseas; 24. Outras doenças metabólicas ósseas; 25. Anatomia e fisiologia das suprarrenais; 26. Insuficiência adrenal; 27. Síndrome de Cushing; 28. Hiperaldosteronismo primário; 29. Feocromocitoma e paraganglioma; 30. Incidentaloma suprarrenal; 31. Hiperplasia adrenal congênita e outras doenças suprarrenais; 32. Hipertensão arterial de origem endócrina; 33. Diabetes mellitus: classificação e diagnóstico; 34. Diabetes mellitus tipo 1; 35. Diabetes mellitus tipo 2; 36. Monitoramento do diabetes; 37. Complicações agudas do diabetes; 38. Complicações crônicas do diabetes; 39. Diabetes em situações especiais; 40. Diabetes e gestação; 41. Obesidade; 42. Tratamento cirúrgico da obesidade; 43. Dislipidemias; 44. Síndrome metabólica e resistência à insulina; 45. Hipoglicemias não diabéticas; 46. Distúrbios do metabolismo purínico; 47. Gônadas masculinas e hipogonadismo; 48. Disfunção sexual masculina; 49. Função gonadal feminina; 50. Síndrome dos ovários policísticos; 51. Hirsutismo e virilização; 52. Infertilidade de origem endócrina; 53. Climatério e menopausa; 54. Endocrinologia da gestação e do puerpério; 55. Endocrinologia do envelhecimento; 56. Distúrbios endócrinos associados ao HIV; 57. Endocrinologia em Oncologia; 58. Síndromes genéticas e neoplasias endócrinas múltiplas; 59. Tumores neuroendócrinos; 60. Emergências endocrinológicas; 61. Farmacologia aplicada à Endocrinologia; 62. Endocrinologia no paciente hospitalizado; 63. Atenção às doenças endócrinas no Sistema Único de Saúde (SUS); 64. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

14. Médico RQE – Endocrinologista Pediátrico

1. Fundamentos da Endocrinologia Pediátrica; 2. Crescimento e desenvolvimento físico; 3. Avaliação da idade óssea; 4. Baixa estatura; 5. Deficiência do hormônio do crescimento; 6. Outras indicações de hormônio do crescimento; 7. Alta estatura e crescimento excessivo; 8. Hipotálamo e hipófise; 9. Hipopituitarismo; 10. Hiperprolactinemia; 11. Diabetes insípido e distúrbios da vasopressina; 12. Anatomia e fisiologia da tireoide; 13. Hipotireoidismo congênito; 14. Hipotireoidismo adquirido; 15. Hipertireoidismo e tireotoxicose; 16. Doença de Graves na infância e adolescência; 17. Tireoidites; 18. Bócio e nódulos tireoidianos; 19. Câncer da tireoide na infância e adolescência; 20. Metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio; 21. Hipoparatireoidismo; 22. Hiperparatireoidismo e hipercalcemia; 23. Raquitismo e osteomalácia; 24. Doenças metabólicas ósseas; 25. Fisiologia das suprarrenais; 26. Hiperplasia adrenal congênita; 27. Insuficiência adrenal; 28. Síndrome de Cushing; 29. Hiperaldosteronismo e hipertensão endócrina; 30. Feocromocitoma e paraganglioma; 31. Incidentalomas suprarrenais; 32. Desenvolvimento puberal normal; 33. Puberdade precoce; 34. Atraso puberal; 35. Hipogonadismo feminino; 36. Hipogonadismo masculino; 37. Distúrbios do desenvolvimento sexual; 38. Hirsutismo, hiperandrogenismo e virilização; 39. Síndrome dos ovários policísticos na adolescência; 40. Alterações menstruais na adolescência; 41. Diabetes mellitus tipo 1; 42. Tecnologias aplicadas ao diabetes; 43. Hipoglicemia no diabetes; 44. Cetoacidose diabética; 45. Complicações crônicas do diabetes; 46. Diabetes mellitus tipo 2 na infância e adolescência; 47. Outros tipos de diabetes; 48. Diabetes no ambiente escolar e na atividade física; 49. Obesidade na infância e adolescência; 50. Complicações da obesidade; 51. Tratamento da obesidade

www.pciconcursos.com.br

pediátrica; 52. Dislipidemias; 53. Síndrome metabólica e resistência à insulina; 54. Hipoglicemias não diabéticas; 55. Hiperinsulinismo congênito; 56. Erros inatos do metabolismo de interesse endocrinológico; 57. Síndromes genéticas e doenças raras; 58. Neoplasias endócrinas hereditárias; 59. Endocrinologia do recém-nascido; 60. Triagem neonatal; 61. Endocrinologia do adolescente; 62. Transtornos alimentares e repercussões endócrinas; 63. Endocrinologia do exercício; 64. Endocrinologia em Oncologia Pediátrica; 65. Endocrinopatias associadas a doenças crônicas; 66. Farmacologia aplicada à Endocrinologia Pediátrica; 67. Testes hormonais e exames diagnósticos; 68. Métodos de imagem em Endocrinologia Pediátrica; 69. Emergências endocrinológicas pediátricas; 70. Atenção hospitalar e perioperatória; 71. Transição do cuidado pediátrico para o adulto; 72. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

15. Médico RQE – Gastroenterologista

Anatomia, histologia, embriologia e fisiologia do aparelho digestivo; 2. Fisiologia da digestão, absorção, secreção e motilidade gastrointestinal; 3. Microbiota intestinal; 4. Avaliação clínica do paciente gastroenterológico; 5. Métodos diagnósticos em Gastroenterologia; 6. Endoscopia digestiva; 7. Procedimentos endoscópicos diagnósticos e terapêuticos; 8. Doenças do esôfago; 9. Distúrbios motores do esôfago; 10. Doenças do estômago e do duodeno; 11. Infecção por *Helicobacter pylori*; 12. Síndromes disabsortivas; 13. Doenças do intestino delgado; 14. Diarreias; 15. Constipação intestinal; 16. Distúrbios da interação intestino-cérebro; 17. Doença inflamatória intestinal; 18. Doença diverticular dos cólons; 19. Colites; 20. Doenças anorretais de interesse gastroenterológico; 21. Hemorragia digestiva alta; 22. Hemorragia digestiva baixa e do intestino delgado; 23. Doenças hepáticas; 24. Hepatites virais; 25. Hepatites autoimunes e doenças colestáticas; 26. Doenças metabólicas, genéticas e de depósito; 27. Cirrose e hipertensão portal; 28. Tumores hepáticos; 29. Transplante hepático; 30. Doenças da vesícula e das vias biliares; 31. Pancreatite aguda; 32. Pancreatite crônica; 33. Neoplasias pancreáticas; 34. Oncologia gastrointestinal; 35. Prevenção e rastreamento do câncer colorretal; 36. Doenças gastrointestinais em situações especiais; 37. Gastroenterologia no paciente crítico; 38. Emergências gastroenterológicas; 39. Nutrição em Gastroenterologia; 40. Farmacologia aplicada à Gastroenterologia; 41. Uso racional de antimicrobianos e resistência microbiana nas infecções gastrointestinais, biliares e abdominais; 42. Prevenção e controle de infecções; 43. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

16. Médico RQE – Ginecologista-Obstetra

1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino; 2. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovaginites, cervicites e doença inflamatória aguda e crônica; 3. Endometriose; 4. Distopias genitais; 5. Distúrbios urogenitais; 6. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário; 7. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama; 8. Anatomia e fisiologia da gestação; 9. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação do alto risco obstétrico; 10. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissão de infecções materno-fetais; 11. Doenças hipertensivas na gestação; 12. Pré-eclâmpsia; 13. Diabetes gestacional; 14. Cardiopatias; 15. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação; 16. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical; 17. Mecanismo do trabalho de parto; 18. Assistência ao parto e uso do partograma; 19. Indicações de cesariana e fórceps; 20. Indicações de analgesia e anestesia intraparto; 21. Hemorragia do terceiro trimestre;

www.pciconcursos.com.br

22. Sofrimento fetal crônico e agudo; 23. Prevenção da prematuridade; 24. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

17. Médico RQE – Hematologista

1. Fundamentos da Hematologia e Hemoterapia; 2. Hematopoese normal; 3. Biologia molecular e genética aplicadas à Hematologia; 4. Imunologia aplicada à Hematologia; 5. Avaliação clínica do paciente hematológico; 6. Hemograma e análise do sangue periférico; 7. Investigação laboratorial hematológica; 8. Avaliação da medula óssea; 9. Anemias: abordagem geral; 10. Anemia por deficiência de ferro; 11. Anemia da inflamação e das doenças crônicas; 12. Anemias megaloblásticas e macrocíticas; 13. Anemias hemolíticas: abordagem geral; 14. Anemias hemolíticas autoimunes; 15. Membranopatias eritrocitárias; 16. Enzimopatias eritrocitárias; 17. Doença falciforme; 18. Tratamento da doença falciforme; 19. Talassemias; 20. Outras hemoglobinopatias; 21. Aplasia medular e falência da medula óssea; 22. Neutropenias e distúrbios dos granulócitos; 23. Eosinofilias e síndromes hipereosinofílicas; 24. Trombocitopenias: abordagem geral; 25. Trombocitopenia imune; 26. Microangiopatias trombóticas; 27. Trombocitopatias; 28. Hemostasia normal; 29. Doença de von Willebrand; 30. Hemofilias; 31. Deficiências raras dos fatores da coagulação; 32. Coagulopatias adquiridas; 33. Coagulação intravascular disseminada; 34. Trombose venosa e embolia pulmonar; 35. Trombofilias; 36. Anticoagulantes, antiagregantes e agentes hemostáticos; 37. Síndromes mielodisplásicas; 38. Neoplasias mieloproliferativas crônicas; 39. Leucemia mieloide crônica; 40. Leucemia mieloide aguda; 41. Leucemia linfoblástica aguda no adulto; 42. Leucemia linfocítica crônica; 43. Linfoma de Hodgkin; 44. Linfomas não Hodgkin; 45. Linfomas associados a imunodeficiência e infecções; 46. Gamopatias monoclonais; 47. Mieloma múltiplo; 48. Macroglobulinemia de Waldenström e outras doenças plasmocitárias; 49. Hemoglobinúria paroxística noturna; 50. Esplenomegalia, hiperesplenismo e linfadenomegalias; 51. Hemoterapia: fundamentos; 52. Imuno-hematologia; 53. Indicações de hemocomponentes; 54. Reações transfusionais; 55. Aférese terapêutica e procedimentos hemoterápicos; 56. Sobrecarga de ferro; 57. Transplante de células-tronco hematopoéticas; 58. Complicações do transplante hematopoético; 59. Terapias celulares e imunoterapias; 60. Suporte ao paciente com neoplasia hematológica; 61. Neutropenia febril e infecções no paciente imunocomprometido; 62. Emergências hematológicas e onco-hematológicas; 63. Hematologia na gestação e no puerpério; 64. Hematologia no idoso; 65. Hematologia em doenças sistêmicas; 66. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

18. Médico RQE – Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

1. Fundamentos da Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista; 2. Anatomia cardiovascular aplicada; 3. Anatomia coronariana; 4. Fisiologia e fisiopatologia cardiovascular; 5. Aterosclerose e doença arterial coronariana; 6. Princípios físicos da fluoroscopia e da angiografia; 7. Radioproteção; 8. Meios de contraste; 9. Laboratório de Hemodinâmica; 10. Avaliação pré-procedimento; 11. Sedação, analgesia e suporte anestésico; 12. Acessos vasculares; 13. Hemostasia dos acessos vasculares; 14. Complicações vasculares; 15. Cateterismo cardíaco direito; 16. Cateterismo cardíaco esquerdo; 17. Cálculos hemodinâmicos; 18. Coronariografia; 19. Avaliação funcional das lesões coronarianas; 20. Avaliação da microcirculação coronariana; 21. Ultrassonografia intracoronariana; 22. Tomografia de coerência óptica intracoronariana; 23. Intervenção coronária percutânea: princípios gerais; 24. Stents coronarianos; 25. Doença arterial

www.pciconcursos.com.br

coronariana crônica; 26. Síndromes coronarianas agudas sem supradesnivelamento do segmento ST; 27. Infarto agudo do miocárdio com supradesnivelamento do segmento ST; 28. Tratamento do trombo intracoronário; 29. Lesões de bifurcação; 30. Lesões do tronco da coronária esquerda; 31. Oclusões coronarianas crônicas; 32. Lesões coronarianas calcificadas; 33. Reestenose intrastent; 34. Trombose de stent; 35. Enxertos coronarianos; 36. Complicações da intervenção coronária percutânea; 37. Tratamento das perfurações coronarianas; 38. Farmacologia antitrombótica; 39. Terapia antiplaquetária após intervenção coronária; 40. Choque cardiogênico e suporte circulatório mecânico; 41. Intervenções em valvopatia mitral; 42. Intervenções em valvopatia aórtica; 43. Complicações do implante transcateter de prótese aórtica; 44. Intervenções nas valvas tricúspide e pulmonar; 45. Punção transeptal; 46. Fechamento de comunicações intracardíacas; 47. Oclusão do apêndice atrial esquerdo; 48. Tratamento percutâneo de vazamentos paravalvares; 49. Intervenções em cardiopatias congênitas do adulto; 50. Intervenções em doenças da aorta; 51. Intervenções vasculares periféricas de interesse cardiológico; 52. Procedimentos em artérias carótidas e renais; 53. Intervenções em tromboembolismo pulmonar; 54. Biópsia endomiocárdica e procedimentos diagnósticos especiais; 55. Pericardiocentese e intervenções pericárdicas; 56. Imagem multimodal nas intervenções cardiovasculares; 57. Emergências no Laboratório de Hemodinâmica; 58. Cuidados pós-procedimento; 59. Seguimento após intervenção cardiovascular; 60. Intervenções em pacientes com condições especiais; 61. Hemodinâmica na gestação; 62. Qualidade assistencial em Cardiologia Intervencionista; 63. Registro e elaboração do laudo; 64. Biossegurança e prevenção de infecções; 65. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

19. Médico RQE – Infectologista

1. Febre, septicemia e infecções em pacientes granulocitopênicos; 2. Infecções causadas por microrganismos anaeróbicos, tétano, meningites por vírus, bactérias e fungos, raiva, riquetsioses, sinusites e difteria; 3. Tuberculose, hanseníase e doenças causadas por outras micobactérias, brucelose, pneumonias bacterianas, virais e outras, e influenza; 4. Toxoplasmose, leptospirose e hantaviroses; 5. Infecções fúngicas e bartonelose; 6. Endocardite, pericardite, gastroenterocolites infecciosas e virais e hepatites virais; 7. Leishmaniose cutânea e visceral, febre tifoide, dengue, varicela, sarampo, rubéola, escarlatina, caxumba, coqueluche, herpes simples e zóster e citomegalovírus; 8. Esquistossomose, filariose e parasitoses causadas por helmintos e protozoários; 9. Imunizações; 10. Doenças sexualmente transmissíveis; 11. Controle de infecções hospitalares; 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida; 13. Cólera, raiva e malária; 14. Antibióticos, antivirais e antifúngicos; 15. Sistema de agravos notificáveis; 16. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

20. Médico RQE – Intensivista

1. Síndromes coronarianas agudas; 2. Embolia pulmonar; 3. Choque; 4. Parada cardiorrespiratória; 5. Arritmias cardíacas agudas; 6. Insuficiência respiratória aguda; 7. Síndrome da angústia respiratória aguda (SARA); 8. Suporte ventilatório; 9. Infecções bacterianas e fúngicas; 10. Infecções relacionadas a cateteres; 11. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica; 12. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM); 13. Sepse; 14. Antibioticoterapia em Medicina Intensiva; 15. Endocardite bacteriana; 16. Colite pseudomembranosa; 17. Infecções hospitalares; 18. Translocação bacteriana; 19. Prevenção de

www.pciconcursos.com.br

infecções em terapia intensiva; 20. Infecções em pacientes imunocomprometidos; 21. Comas em geral; 22. Medidas para controle da hipertensão intracraniana; 23. Morte cerebral; 24. Hemorragia digestiva alta e baixa; 25. Insuficiência hepática; 26. Abdome agudo; 27. Pancreatite aguda; 28. Crise tireotóxica; 29. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos e rabdomiólise; 30. Cuidados pré e pós-operatórios: condutas no pós-operatório de grandes cirurgias; 31. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação, uso de hemoderivados e hemocomponentes; 32. Aspectos éticos e qualidade em Medicina Intensiva; 33. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em unidade de terapia intensiva (UTI); 34. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico; 35. Cuidados paliativos em terapia intensiva; 36. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

21. Médico RQE – Mastologista

1. Anatomia, embriologia e fisiologia da mama; 2. Anomalias do desenvolvimento mamário; 3. Semiologia mamária; 4. Métodos de diagnóstico por imagem; 5. Lesões mamárias não palpáveis; 6. Punções e biópsias mamárias; 7. Patologia mamária; 8. Doenças benignas da mama; 9. Tumor filoide; 10. Mastalgia; 11. Descarga papilar; 12. Processos inflamatórios e infecciosos; 13. Mama na gestação e na lactação; 14. Mama no climatério; 15. Ginecomastia e doenças da mama masculina; 16. Epidemiologia do câncer de mama; 17. Prevenção primária do câncer de mama; 18. Detecção precoce e rastreamento; 19. Avaliação do risco para câncer de mama; 20. Genética e câncer hereditário; 21. Lesões proliferativas e de alto risco; 22. Carcinoma ductal in situ; 23. Carcinoma lobular in situ; 24. Biologia molecular do câncer de mama; 25. Diagnóstico do câncer de mama; 26. Classificação e estadiamento; 27. Princípios do tratamento multidisciplinar; 28. Cirurgia conservadora da mama; 29. Mastectomias; 30. Cirurgia oncoplástica e reconstrução mamária; 31. Tratamento cirúrgico da axila; 32. Tratamento neoadjuvante; 33. Tratamento adjuvante; 34. Tipos histológicos especiais; 35. Câncer de mama triplo-negativo e HER2-positivo; 36. Câncer de mama localmente avançado e inflamatório; 37. Recidiva locorregional; 38. Câncer de mama metastático; 39. Sarcomas da mama; 40. Linfomas e outras neoplasias mamárias raras; 41. Câncer de mama em situações especiais; 42. Seguimento após o tratamento; 43. Reabilitação após o tratamento do câncer de mama; 44. Complicações cirúrgicas; 45. Cuidados perioperatórios; 46. Urgências em Mastologia; 47. Linha de cuidado do câncer de mama no Sistema Único de Saúde (SUS); 48. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

22. Médico RQE – Nefrologista

1. Anatomia e fisiologia renal; 2. Avaliação clínica e laboratorial da função renal; 3. Distúrbios da água e do sódio; 4. Distúrbios do potássio; 5. Distúrbios do cálcio, fósforo e magnésio; 6. Equilíbrio ácido-base; 7. Lesão renal aguda; 8. Doença renal crônica; 9. Complicações da doença renal crônica; 10. Síndromes glomerulares; 11. Glomerulopatias primárias e secundárias; 12. Doença renal diabética; 13. Hipertensão arterial e rim; 14. Doenças tubulointersticiais; 15. Infecções do trato urinário; 16. Nefrolitíase; 17. Doenças renais císticas e hereditárias; 18. Doenças vasculares renais; 19. Rim e doenças sistêmicas; 20. Nefrologia na gestação; 21. Nefrologia no paciente crítico; 22. Nefrotoxicidade e farmacologia; 23. Intoxicações e métodos de depuração extracorpórea; 24. Princípios da terapia renal substitutiva; 25. Hemodiálise; 26. Diálise peritoneal; 27. Terapias contínuas e prolongadas; 28. Acessos para terapia renal substitutiva; 29. Prevenção e controle de infecções em diálise; 30. Transplante renal; 31.

www.pciconcursos.com.br

Procedimentos nefrológicos; 32. Nutrição nas doenças renais; 33. Doença cardiovascular no paciente renal; 34. Urgências e emergências nefrológicas; 35. Nefrologia ambulatorial e atenção integral; 36. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

23. Médico RQE – Neurocirurgião

1. Anatomia do sistema nervoso central e periférico, do crânio, do conteúdo orbitário e da coluna vertebral; 2. Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em Neurocirurgia; 3. Epidemiologia dos tumores do sistema nervoso, do crânio e da coluna vertebral; 4. Infecção em Neurocirurgia; 5. Propedêutica e exames subsidiários em Neurocirurgia; 6. Noções de radioterapia para o paciente neurocirúrgico; 7. Noções básicas de neuropatologia; 8. Cuidados pré e pós-operatórios em Neurocirurgia; 9. Complicações pós-operatórias em Neurocirurgia; 10. Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais do sistema nervoso, do crânio e da coluna vertebral; 11. Tumores orbitários; 12. Neurorradiologia do sistema nervoso central e periférico, do crânio, do conteúdo orbitário e da coluna vertebral; 13. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

24. Médico RQE – Neurologista

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico; 2. Semiologia e exame físico neurológico; 3. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia; 4. Tumores do sistema nervoso central; 5. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso e estado de mal convulsivo; 6. Hipertensão intracraniana; 7. Doenças desmielinizantes; 8. Demências; 9. Neuropatias periféricas; 10. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais; 11. Miopatias, miastenia grave e polimiosite; 12. Diagnóstico de traumatismo cranioencefálico; 13. Doenças infecciosas e parasitárias do sistema nervoso central; 14. Distúrbios do sono; 15. Preenchimento da declaração de óbito; 16. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

25. Médico RQE – Neonatologista

1. Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e do desenvolvimento do recém-nascido à puberdade, imunizações e alimentação da criança; 2. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos e desnutrição proteico-calórica; 3. Problemas neurológicos: meningites, meningoencefalites, tumores intracranianos, tétano e convulsões; 4. Problemas oftalmológicos: conjuntivites e alterações oculares nas hipovitaminoses; 5. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites, infecções das vias aéreas superiores, rinites, sinusites e adenoidites; 6. Distúrbios respiratórios: bronquiolite, bronquites, asma, tuberculose pulmonar, pneumonias e fibrose cística; 7. Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas, endocardite infecciosa, miocardite e doença de Chagas; 8. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia, diarreia crônica, doença celíaca, alergia alimentar, parasitoses intestinais, patologias cirúrgicas e hepatites; 9. Problemas urinários: infecções do trato urinário, hematúria, glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias, síndrome nefrótica, refluxo vesicoureteral e válvulas da uretra posterior; 10. Problemas hematológicos: anemias carenciais, anemia aplástica, anemia falciforme, anemias hemolíticas, leucemias, púrpuras trombocitopênica e anafilactoide e hemofilia; 11. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose, adenite cervical, toxoplasmose, calazar e blastomicose; 12. Febre e infecções na infância: criança febril, febre tifoide, salmonelose, malária, brucelose, interpretação e conduta

www.pciconcursos.com.br

na criança com reação de Mantoux positiva e síndromes de deficiência imunológica na infância; 13. Tumores na infância: tumor de Wilms, neuroblastoma, doença de Hodgkin, linfomas e rabdomiossarcoma; 14. Antibióticos e quimioterápicos; 15. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1 e hipotireoidismo congênito; 16. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

26. Médico RQE – Oftalmologista

1. Embriologia ocular; 2. Anatomia e histologia ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas, pálpebras e conjuntiva, globo ocular e túnicas fibrosa, vascular e nervosa, meios dióptricos, músculos extrínsecos e aparelho lacrimal; 3. Fisiologia da visão; 4. Refração: noções de óptica oftálmica, vícios de refração e prescrição de óculos e lentes de contato; 5. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças da órbita, da conjuntiva, da esclera, da úvea, da retina, do vítreo, do cristalino e do aparelho lacrimal; 6. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico; 7. Retina e vítreo: doenças vasculares da retina, degenerações da mácula, distrofias, degenerações periféricas da retina e descolamentos da retina; 8. Repercussões oculares de patologias sistêmicas; 9. Urgências clínicas e cirúrgicas em Oftalmologia; 10. Manifestações oculares da síndrome da imunodeficiência adquirida; 11. Plástica ocular: blefaroptose, ectrópio, entrópio, triquíase, paralisia facial, blefaroespasmo, reconstrução palpebral, cavidades anoftálmicas, orbitopatia distireoidiana, propedêutica da drenagem lacrimal, obstrução lacrimal do recém-nascido e dacriocistorrinostomia; 12. Estrabismos: ambliopia, avaliação clínica, forias e anormalidades da vergência, esotropias, exotropias, disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, estrabismos complexos paralíticos e restritivos, torcicolo ocular, desvio vertical dissociado e síndromes especiais; 13. Banco de olhos e transplante de córnea: banco de olhos, ceratoplastia lamelar e ceratoplastia penetrante; 14. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

27. Médico RQE – Ortopedista e Traumatologista

1. Sistema musculoesquelético: estrutura do tecido ósseo, crescimento e desenvolvimento, calcificação, ossificação e remodelagem, estrutura do tecido cartilaginoso, organização, crescimento e transplante, tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória; 2. Deformidades congênitas e adquiridas: pé torto congênito, displasia do desenvolvimento do quadril, luxação congênita do joelho, pseudoartrose congênita da tíbia, tálus vertical, aplasia congênita e displasia dos ossos longos, polidactilia, sindactilia e escoliose; 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica, tuberculose óssea, infecção da coluna vertebral, sinovites e artrite reumatoide; 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais; 5. Osteocondroses; 6. Alterações degenerativas osteoarticulares; 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica; 8. Tratamento do paciente politraumatizado; 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotoracolombar; 10. Fraturas, luxações e lesões capsuloligamentares e epifisárias dos membros superiores e inferiores em adultos e crianças; 11. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

28. Médico RQE – Otorrinolaringologista

1. Anatomofisiologia clínica das fossas nasais e dos seios paranasais, da laringe, da faringe e do órgão da audição; 2. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais

www.pciconcursos.com.br

afecções da laringe, das glândulas salivares, do órgão auditivo e dos seios paranasais; 3. Testes básicos da avaliação auditiva e caracterização audiológica das principais patologias do ouvido; 4. Câncer da laringe, da hipofaringe, das glândulas salivares e dos seios paranasais; 5. Doenças ulcerogranulomatosas em Otorrinolaringologia; 6. Deficiências auditivas; 7. Anomalias congênitas da laringe; 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular; 9. Afecções e síndromes otoneurológicas; 10. Paralisia facial periférica; 11. Afecções benignas e malignas do pescoço; 12. Abordagem do paciente com zumbido e diagnósticos diferenciais; 13. Traumas em Otorrinolaringologia; 14. Labirintopatias periféricas e centrais; 15. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do ronco; 16. Ronco e apneia obstrutiva do sono; 17. Doenças benignas da laringe; 18. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

29. Médico RQE – Pediatra

1. Condições de saúde da criança brasileira; 2. Organização da atenção à criança; 3. Alimentação da criança; 4. O recém-nascido normal e patológico; 5. Programa de imunização; 6. Crescimento e desenvolvimento; 7. Desnutrição proteico-calórica; 8. Anemias na infância; 9. Diarreia aguda e crônica na criança; 10. Cardiopatias na criança; 11. Doenças respiratórias na criança; 12. Doenças do trato geniturinário na criança; 13. Doenças autoimunes e colagenoses na criança; 14. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança; 15. Parasitoses intestinais; 16. Dermatoses mais frequentes na criança; 17. Convulsões na criança; 18. Principais problemas ortopédicos na criança; 19. Diagnóstico diferencial e procedimentos diante dos sinais e sintomas mais frequentes na criança; 20. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança; 21. Insuficiência cardíaca; 22. Choque; 23. Ressuscitação cardiopulmonar; 24. Cetoacidose diabética; 25. Acidentes na infância: prevenção e tratamento; 26. Abordagem da criança politraumatizada; 27. Síndrome de maus-tratos; 28. Estatuto da Criança e do Adolescente e estratégias de promoção, proteção e recuperação da saúde; 29. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

30. Médico RQE – Psiquiatra

1. *Delirium*, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos; 2. Transtornos por uso de substâncias psicoativas; 3. Esquizofrenia; 4. Outros transtornos psicóticos: transtorno esquizoafetivo, transtorno esquizofreniforme, transtorno psicótico breve, transtorno delirante persistente e transtorno delirante induzido; 5. Síndromes psiquiátricas do puerpério; 6. Transtornos do humor; 7. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; 8. Transtornos fóbico-ansiosos: fobia específica, fobia social e agorafobia; 9. Outros transtornos de ansiedade: transtorno do pânico e transtorno de ansiedade generalizada; 10. Transtornos alimentares; 11. Transtornos do sono; 12. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; 13. Transtornos somatoformes; 14. Transtornos dissociativos; 15. Transtornos da identidade; 16. Transtornos da personalidade; 17. Transtornos factícios, simulação e não adesão ao tratamento; 18. Retardo mental; 19. Transtornos do desenvolvimento psicológico; 20. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência; 21. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; 22. Interconsulta psiquiátrica; 23. Emergências psiquiátricas; 24. Psicoterapia; 25. Psicofarmacoterapia; 26. Eletroconvulsoterapia; 27. Reabilitação em Psiquiatria; 28. Psiquiatria forense; 29. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos; 30. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

31. Médico RQE – Ultrassonografista – Medicina Fetal

www.pciconcursos.com.br

1. Noções de bioética, bioestatística e epidemiologia: bioética em Medicina Fetal, principais aspectos e marcos legais, e epidemiologia aplicada à Medicina Fetal; 2. Genética: genética pré-implantacional, genética clínica aplicada à Medicina Fetal e comunicação de notícias difíceis; 3. Princípios básicos de ultrassom: física do ultrassom, física do Doppler e artefatos de técnica; 4. Qualidade e segurança no cuidado do paciente.

32. Médico RQE – Urologista

1. Anatomia, fisiologia e embriologia do sistema geniturinário masculino e feminino; 2. Anomalias congênitas do sistema geniturinário; 3. Semiologia urológica; 4. Métodos diagnósticos em Urologia; 5. Infecções do trato geniturinário; 6. Tuberculose do aparelho geniturinário; 7. Infecções sexualmente transmissíveis com manifestações urológicas; 8. Prostatites; 9. Hiperplasia prostática benigna; 10. Uropatias obstrutivas; 11. Litíase do trato urinário; 12. Traumatismo do sistema geniturinário; 13. Urgências e emergências urológicas; 14. Uro-oncologia; 15. Tumores renais; 16. Tumores do urotélio; 17. Tumores do aparelho genital masculino; 18. Doenças da adrenal de interesse urológico; 19. Urologia funcional; 20. Andrologia; 21. Transplante renal; 22. Procedimentos e cirurgias urológicas; 23. Avaliação e cuidados perioperatórios; 24. Farmacologia aplicada à Urologia; 25. Prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde; 26. Segurança do paciente; 27. Humanização, bioética e cuidados paliativos aplicados ao paciente urológico; 28. Insuficiência renal de interesse urológico.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

(Por Cargo, Especialidade/Perfil e Localidade)

PORTO NACIONAL						
Cargo	**Ampla concorrência**	**Negros (10%)**	**PCDs (10%)**	**Indígenas (5%)**	**Quilombolas (5%)**	**Total**
Administrador Hospitalar	2	0	0	0	0	2
Assistente de Serviços de Saúde	20	3	3	2	2	30
Assistente Social	16	2	2	1	1	22
Enfermeiro	80	12	12	6	6	116
Enfermeiro Obstetra	7	1	1	0	0	9
Farmacêutico	5	1	1	0	0	7
Fisioterapeuta	8	1	1	1	1	12
Fonoaudiólogo	6	1	1	1	1	10
Instrumentador Cirúrgico	16	2	2	1	1	22
Médico	24	3	3	2	2	34
Médico RQE - Cardiologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Cirurgião Geral	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Pediatra	6	1	1	1	1	10
Médico RQE - Ultrassonografista	3	0	0	0	0	3
Nutricionista	6	1	1	0	0	8
Psicólogo	6	1	1	1	1	10
Técnico em Enfermagem	170	24	24	12	12	242
Técnico em Imobilização Ortopédica	6	1	1	1	1	10
Técnico em Radiologia	6	1	1	1	1	10
Técnico em Saúde Bucal	1	0	0	0	0	1
Terapeuta Ocupacional	1	0	0	0	0	1
Total	**397**	**57**	**57**	**30**	**30**	**571**

www.pciconcursos.com.br

AUGUSTINOPOLIS						
Cargo	**Ampla concorrência**	**Negros (10%)**	**PCDs (10%)**	**Indígenas (5%)**	**Quilombolas (5%)**	**Total**
Administrador Hospitalar	1	0	0	0	0	1
Assistente de Serviços de Saúde	9	2	2	1	1	15
Assistente Social	7	1	1	1	1	11
Enfermeiro	41	6	6	3	3	59
Enfermeiro Obstetra	6	1	1	1	1	10
Farmacêutico	4	0	0	0	0	4
Fisioterapeuta	4	1	1	0	0	6
Fonoaudiólogo	3	1	1	0	0	5
Instrumentador Cirúrgico	8	1	1	1	1	12
Médico	13	2	2	1	1	19
Médico RQE - Cardiologista	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Cirurgião Geral	6	1	1	0	0	8
Médico RQE - Cirurgião Vascular	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	6	1	1	0	0	8
Médico RQE - Mastologista	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Neurocirurgião	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Neurologista	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Oftalmologista	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Ortopedista	6	1	1	0	0	8
Médico RQE - Otorrinolaringologista	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Pediatra	6	1	1	0	0	8
Médico RQE - Ultrassonografista	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Urologista	3	0	0	0	0	3
Nutricionista	3	1	1	0	0	5
Psicólogo	4	1	1	0	0	6
Técnico em Enfermagem	106	15	15	8	8	152
Técnico em Imobilização Ortopédica	4	1	1	0	0	6
Técnico em Radiologia	4	1	1	0	0	6
Técnico em Saúde Bucal	1	0	0	0	0	1
Terapeuta Ocupacional	1	0	0	0	0	1
Total	**267**	**38**	**38**	**16**	**16**	**375**

www.pciconcursos.com.br

PARAISO						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Administrador Hospitalar	1	0	0	0	0	1
Assistente de Serviços de Saúde	9	2	2	1	1	15
Assistente Social	7	1	1	1	1	11
Enfermeiro	40	6	6	3	3	58
Enfermeiro Obstetra	6	1	1	1	1	10
Farmacêutico	4	0	0	0	0	4
Fisioterapeuta	4	1	1	0	0	6
Fonoaudiólogo	3	1	1	0	0	5
Instrumentador Cirúrgico	7	1	1	1	1	11
Médico	11	2	2	1	1	17
Médico RQE - Cardiologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Cirurgião Geral	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Ortopedista	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Pediatra	3	1	1	0	0	5
Nutricionista	3	0	0	0	0	3
Psicólogo	3	1	1	0	0	5
Técnico em Enfermagem	85	12	12	6	6	121
Técnico em Imobilização Ortopédica	3	1	1	0	0	5
Técnico em Radiologia	3	1	1	0	0	5
Técnico em Saúde Bucal	1	0	0	0	0	1
Terapeuta Ocupacional	1	0	0	0	0	1
TOTAL	**205**	**34**	**34**	**14**	**14**	**301**

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

MIRACEMA						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Administrador Hospitalar	1	0	0	0	0	1
Assistente de Serviços de Saúde	9	2	2	1	1	15
Assistente Social	7	1	1	1	1	11
Enfermeiro	40	6	6	3	3	58
Enfermeiro Obstetra	7	1	1	1	1	11
Farmacêutico	4	0	0	0	0	4
Fisioterapeuta	4	1	1	0	0	6
Fonoaudiólogo	3	1	1	0	0	5
Instrumentador Cirúrgico	7	1	1	1	1	11
Médico	11	2	2	1	1	17
Médico RQE - Cardiologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Cirurgião Geral	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Ortopedista	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Pediatra	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Ultrassonografista	2	0	0	0	0	2
Nutricionista	4	0	0	0	0	4
Psicólogo	3	1	1	0	0	5
Técnico em Enfermagem	85	12	12	6	6	121
Técnico em Imobilização Ortopédica	3	1	1	0	0	5
Técnico em Radiologia	3	1	1	0	0	5
TOTAL	**207**	**34**	**34**	**14**	**14**	**303**

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

PALMAS						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Administrador Hospitalar	2	0	0	0	0	2
Analista em Controle de Zoonoses	5	1	1	0	0	7
Assistente de Serviços de Saúde	47	7	7	3	3	67
Assistente Social	29	4	4	2	2	41
Auditor em Saúde	4	0	0	0	0	4
Biólogo em Saúde	8	1	1	1	1	12
Biomédico	8	1	1	1	1	12
Enfermeiro	164	23	23	12	12	234
Enfermeiro Obstetra	10	2	2	1	1	16
Engenheiro Clínico	1	0	0	0	0	1
Executivo em Saúde	11	2	2	1	1	17
Farmacêutico	17	2	2	1	1	23
Físico	3	0	0	0	0	3
Fisioterapeuta	15	2	2	1	1	21
Fonoaudiólogo	13	2	2	1	1	19
Gestor em Saúde	5	1	1	0	0	7
Inspetor em Vigilância Sanitária - Arquiteto	3	0	0	0	0	3
Inspetor em Vigilância Sanitária - Enfermeiro	4	0	0	0	0	4
Inspetor em Vigilância Sanitária - Engenheiro Ambiental	1	0	0	0	0	1
Inspetor em Vigilância Sanitária - Engenheiro de Alimentos	2	0	0	0	0	2
Inspetor em Vigilância Sanitária - Engenheiro Químico	1	0	0	0	0	1
Inspetor em Vigilância Sanitária - Farmacêutico	3	1	1	0	0	5
Instrumentador Cirúrgico	31	4	4	2	2	43
Médico	38	6	6	3	3	56
Médico RQE - Alergista e Imunologista	2	0	0	0	0	2

www.pciconcursos.com.br

PALMAS						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Médico RQE - Cardiologia Pediatrica	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Cardiologista	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Cardiologista Pediátrico	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Cirurgia Cabeça e Pescoço	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Cirurgião Cardíaco	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Cirurgião Geral	7	1	1	1	1	11
Médico RQE - Cirurgião Pediátrico	5	1	1	0	0	7
Médico RQE - Cirurgião Plástico	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Cirurgião Torácico	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Cirurgião Vascular	4	1	1	0	0	6
Médico RQE - Ecocardiograma Adulto	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Endocrinologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Endocrinologista Pediatrico	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Gastroenterologista	4	1	1	0	0	6
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	10	2	2	1	1	16
Médico RQE - Hematologista Pediatrico	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Hemodinamica e Cardiologia Intervencionista	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Infectologista	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Intensivista	4	0	0	0	0	4

www.pciconcursos.com.br

PALMAS						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Médico RQE - Mastologista	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Medicina Fetal (USG)	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Nefrologista	5	1	1	0	0	7
Médico RQE - Neonatologista	6	1	1	0	0	8
Médico RQE - Neurocirurgião	7	1	1	0	0	9
Médico RQE - Neurologista	7	1	1	0	0	9
Médico RQE - Oftalmologista	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Ortopedista	5	1	1	0	0	7
Médico RQE - Otorrinolaringologista	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Pediatra	14	2	2	1	1	20
Médico RQE - Psiquiatra	5	1	1	0	0	7
Médico RQE - Ultrassonografista	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Urologista	6	1	1	0	0	8
Nutricionista	11	2	2	1	1	17
Perfusionista	6	1	1	0	0	8
Pesquisador Docente em Saúde Pública	6	1	1	0	0	8
Psicólogo	20	3	3	2	2	30
Técnico em Enfermagem	284	40	40	20	20	404
Técnico em Imobilização Ortopédica	14	2	2	1	1	20
Técnico em Laboratório	18	2	2	1	1	24
Técnico em Radiologia	20	3	3	1	1	28
Técnico em Saúde Bucal	3	1	1	0	0	5
Tecnólogo	3	1	1	0	0	5
Terapeuta Ocupacional	9	1	1	1	1	13
TOTAL	**959**	**137**	**137**	**59**	**59**	**1351**

www.pciconcursos.com.br

ARAPOEMA						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Administrador Hospitalar	1	0	0	0	0	1
Assistente de Serviços de Saúde	3	1	1	0	0	5
Assistente Social	4	0	0	0	0	4
Enfermeiro	13	2	2	1	1	19
Farmacêutico	2	0	0	0	0	2
Fisioterapeuta	2	0	0	0	0	2
Fonoaudiólogo	2	0	0	0	0	2
Médico	4	1	1	0	0	6
Médico RQE - Anestesiologista	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Cirurgião Geral	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Ortopedista	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Pediatra	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Ultrassonografista	1	0	0	0	0	1
Nutricionista	1	0	0	0	0	1
Psicólogo	2	0	0	0	0	2
Técnico em Enfermagem	28	4	4	2	2	40
Técnico em Radiologia	2	0	0	0	0	2
TOTAL	**79**	**8**	**8**	**3**	**3**	**101**

PEDRO AFONSO						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Administrador Hospitalar	1	0	0	0	0	1
Assistente de Serviços de Saúde	3	1	1	0	0	5
Assistente Social	4	0	0	0	0	4
Enfermeiro	13	2	2	1	1	19
Farmacêutico	2	0	0	0	0	2
Fisioterapeuta	2	0	0	0	0	2
Fonoaudiólogo	2	0	0	0	0	2

www.pciconcursos.com.br

PEDRO AFONSO						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Médico	6	1	1	0	0	8
Médico RQE - Anestesiologista	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Cirurgião Geral	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Ortopedista	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Pediatra	3	0	0	0	0	3
Nutricionista	1	0	0	0	0	1
Psicólogo	2	0	0	0	0	2
Técnico em Enfermagem	28	4	4	2	2	40
Técnico em Radiologia	3	0	0	0	0	3
TOTAL	**82**	**8**	**8**	**3**	**3**	**104**

ALVORADA						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Administrador Hospitalar	1	0	0	0	0	1
Assistente de Serviços de Saúde	3	1	1	0	0	5
Assistente Social	4	0	0	0	0	4
Enfermeiro	13	2	2	1	1	19
Farmacêutico	2	0	0	0	0	2
Fisioterapeuta	2	0	0	0	0	2
Fonoaudiólogo	2	0	0	0	0	2
Médico	6	1	1	0	0	8
Médico RQE - Cirurgião Geral	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Pediatra	2	0	0	0	0	2
Nutricionista	1	0	0	0	0	1
Psicólogo	2	0	0	0	0	2
Técnico em Enfermagem	28	4	4	2	2	40
Técnico em Radiologia	2	0	0	0	0	2
TOTAL	**72**	**8**	**8**	**3**	**3**	**94**

www.pciconcursos.com.br

ARAGUAÇU						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Administrador Hospitalar	1	0	0	0	0	1
Assistente de Serviços de Saúde	3	1	1	0	0	5
Assistente Social	4	0	0	0	0	4
Enfermeiro	13	2	2	1	1	19
Farmacêutico	2	0	0	0	0	2
Fisioterapeuta	2	0	0	0	0	2
Fonoaudiólogo	2	0	0	0	0	2
Médico	6	1	1	0	0	8
Médico RQE - Anestesiologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Cirurgião Geral	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Ortopedista	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Pediatra	2	0	0	0	0	2
Nutricionista	1	0	0	0	0	1
Psicólogo	2	0	0	0	0	2
Técnico em Enfermagem	28	4	4	2	2	40
Técnico em Radiologia	2	0	0	0	0	2
TOTAL	**77**	**8**	**8**	**3**	**3**	**99**

GURUPI						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Administrador Hospitalar	1	0	0	0	0	1
Assistente de Serviços de Saúde	18	2	2	1	1	24
Assistente Social	13	2	2	1	1	19
Enfermeiro	67	10	10	5	5	97
Enfermeiro Obstetra	10	1	1	1	1	14
Fisioterapeuta	6	1	1	1	1	10
Fonoaudiólogo	6	1	1	0	0	8
Instrumentador Cirúrgico	14	2	2	1	1	20
Médico	20	3	3	2	2	30

www.pciconcursos.com.br

GURUPI						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Médico RQE - Alergista e Imunologista	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Cardiologista	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Cirurgia Cabeça e Pescoço	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Cirurgião Geral	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Cirurgião Pediátrico	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Cirurgião Plástico	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Cirurgião Torácico	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Cirurgião Vascular	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Endocrinologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Gastroenterologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Hematologista	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Infectologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Intensivista	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Mastologista	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Medicina Fetal (USG)	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Nefrologista	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Neonatologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Neurocirurgião	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Neurologista	3	0	0	0	0	3

www.pciconcursos.com.br

GURUPI						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Médico RQE - Oftalmologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Ortopedista	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Otorrinolaringologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Pediatra	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Psiquiatra	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Ultrassonografista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Urologista	4	0	0	0	0	4
Nutricionista	5	1	1	0	0	7
Psicólogo	6	1	1	1	1	10
Técnico em Enfermagem	142	20	20	10	10	202
Técnico em Imobilização Ortopédica	7	1	1	0	0	9
Técnico em Radiologia	7	1	1	1	1	11
Técnico em Saúde Bucal	1	0	0	0	0	1
Terapeuta Ocupacional	3	0	0	0	0	3
TOTAL	**392**	**49**	**49**	**24**	**24**	**538**

ARAGUAINA						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Administrador Hospitalar	1	0	0	0	0	1
Assistente de Serviços de Saúde	18	2	2	1	1	24
Assistente Social	13	2	2	1	1	19
Enfermeiro	67	10	10	5	5	97
Farmacêutico	4	1	1	0	0	6
Fisioterapeuta	6	1	1	1	1	10
Fonoaudiólogo	6	1	1	0	0	8
Instrumentador Cirúrgico	14	2	2	1	1	20
Médico	20	3	3	2	2	30
Médico RQE - Cardiologista	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Cirurgia Cabeça e Pescoço	1	0	0	0	0	1

www.pciconcursos.com.br

ARAGUAINA						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Médico RQE - Cirurgião Geral	6	1	1	1	1	10
Médico RQE - Cirurgião Plástico	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Cirurgião Torácico	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Cirurgião Vascular	4	1	1	0	0	6
Médico RQE - Coloproctologista	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Endocrinologista	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Gastroenterologista	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Infectologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Intensivista	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Mastologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Nefrologista	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Neurocirurgião	4	1	1	0	0	6
Médico RQE - Neurologista	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Oftalmologista	1	0	0	0	0	1
Médico RQE - Oncologista Cirúrgicos	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Ortopedista	6	1	1	1	1	10
Médico RQE - Otorrinolaringologista	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Psiquiatra	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Ultrassonografista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Urologista	6	1	1	1	1	10
Nutricionista	5	1	1	0	0	7
Psicólogo	6	1	1	1	1	10
Técnico em Enfermagem	142	20	20	10	10	202

www.pciconcursos.com.br

ARAGUAINA						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Técnico em Imobilização Ortopédica	6	1	1	1	1	10
Técnico em Radiologia	9	1	1	1	1	13
Técnico em Saúde Bucal	2	0	0	0	0	2
Terapeuta Ocupacional	3	1	1	0	0	5
TOTAL	**387**	**55**	**55**	**27**	**27**	**551**

GUARAI						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Administrador Hospitalar	1	0	0	0	0	1
Assistente de Serviços de Saúde	9	2	2	1	1	15
Assistente Social	7	1	1	1	1	11
Enfermeiro	41	6	6	3	3	59
Enfermeiro Obstetra	6	1	1	1	1	10
Farmacêutico	3	0	0	0	0	3
Fisioterapeuta	4	1	1	0	0	6
Fonoaudiólogo	4	0	0	0	0	4
Instrumentador Cirúrgico	7	1	1	1	1	11
Médico	11	2	2	1	1	17
Médico RQE - Cardiologista	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Cirurgião Geral	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Ortopedista	4	1	1	0	0	6
Médico RQE - Pediatra	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Ultrassonografista	2	0	0	0	0	2
Nutricionista	4	0	0	0	0	4
Psicólogo	3	1	1	0	0	5
Técnico em Enfermagem	85	12	12	6	6	121
Técnico em Imobilização Ortopédica	3	1	1	0	0	5
Técnico em Radiologia	3	1	1	0	0	5

www.pciconcursos.com.br

GUARAI						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Técnico em Saúde Bucal	1	0	0	0	0	1
Terapeuta Ocupacional	1	0	0	0	0	1
TOTAL	**213**	**31**	**31**	**14**	**14**	**303**

XAMBIOA						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Administrador Hospitalar	1	0	0	0	0	1
Assistente de Serviços de Saúde	3	1	1	0	0	5
Assistente Social	4	0	0	0	0	4
Enfermeiro	13	2	2	1	1	19
Farmacêutico	2	0	0	0	0	2
Fisioterapeuta	2	0	0	0	0	2
Fonoaudiólogo	2	0	0	0	0	2
Médico	3	1	1	0	0	5
Médico RQE - Anestesiologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Cirurgião Geral	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Ortopedista	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Pediatra	3	0	0	0	0	3
Nutricionista	1	0	0	0	0	1
Psicólogo	2	0	0	0	0	2
Técnico em Enfermagem	28	4	4	2	2	40
Técnico em Radiologia	2	0	0	0	0	2
TOTAL	**78**	**8**	**8**	**3**	**3**	**100**

ARRAIAS						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Administrador Hospitalar	1	0	0	0	0	1
Assistente de Serviços de Saúde	3	1	1	0	0	5

www.pciconcursos.com.br

ARRAIAS						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Assistente Social	4	0	0	0	0	4
Enfermeiro	13	2	2	1	1	19
Farmacêutico	2	0	0	0	0	2
Fisioterapeuta	2	0	0	0	0	2
Fonoaudiólogo	2	0	0	0	0	2
Médico	6	1	1	0	0	8
Médico RQE - Anestesiologista	2	0	0	0	0	2
Médico RQE - Cirurgião Geral	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Ortopedista	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Pediatra	3	0	0	0	0	3
Nutricionista	1	0	0	0	0	1
Psicólogo	2	0	0	0	0	2
Técnico em Enfermagem	28	4	4	2	2	40
Técnico em Radiologia	3	0	0	0	0	3
TOTAL	**82**	**8**	**8**	**3**	**3**	**104**

DIANOPOLIS						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Administrador Hospitalar	1	0	0	0	0	1
Assistente de Serviços de Saúde	9	2	2	1	1	15
Assistente Social	7	1	1	1	1	11
Enfermeiro	40	6	6	3	3	58
Farmacêutico	2	0	0	0	0	2
Fisioterapeuta	4	1	1	0	0	6
Fonoaudiólogo	4	0	0	0	0	4
Médico	11	2	2	1	1	17
Médico RQE - Cardiologista	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Cirurgião Geral	2	0	0	0	0	2

www.pciconcursos.com.br

DIANOPOLIS						
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**NEGROS (10%)**	**PcD (10%)**	**INDÍGENAS (5%)**	**QUILOMBOLAS (5%)**	**TOTAL**
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	3	0	0	0	0	3
Médico RQE - Ortopedista	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Pediatra	4	0	0	0	0	4
Médico RQE - Ultrassonografista	2	0	0	0	0	2
Nutricionista	2	0	0	0	0	2
Psicólogo	2	0	0	0	0	2
Técnico em Enfermagem	62	9	9	5	5	90
Técnico em Radiologia	3	0	0	0	0	3
TOTAL	**165**	**21**	**21**	**11**	**11**	**229**
TOTAL GERAL	**3662**	**504**	**504**	**227**	**227**	**5124**

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO III – CARGOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Carga horária semanal	Vencimento inicial
Administrador Hospitalar	40h	R$ 5.980,71
Analista em Controle de Zoonoses	40h	R$ 4.917,01
Assistente de Serviços de Saúde	40h	R$ 1.735,55
Assistente Social	30h	R$ 4.917,01
Auditor em Saúde	40h	R$ 5.980,71
Biólogo em Saúde	40h	R$ 4.917,01
Biomédico	40h	R$ 4.917,01
Enfermeiro	40h	R$ 4.917,01
Enfermeiro Obstetra	40h	R$ 8.421,31
Engenheiro Clínico	40h	R$ 5.980,71
Executivo em Saúde	40h	R$ 5.980,71
Farmacêutico	40h	R$ 4.917,01
Físico	40h	R$ 10.074,08
Fisioterapeuta	30h	R$ 4.918,20
Fonoaudiólogo	40h	R$ 4.917,01
Gestor em Saúde	40h	R$ 8.421,31
Inspetor em Vigilância Sanitária - Arquiteto	40h	R$ 5.980,71
Inspetor em Vigilância Sanitária - Enfermeiro	40h	R$ 5.980,71

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Carga horária semanal	Vencimento inicial
Inspetor em Vigilância Sanitária - Engenheiro Ambiental	40h	R$ 5.980,71
Inspetor em Vigilância Sanitária - Engenheiro de Alimentos	40h	R$ 5.980,71
Inspetor em Vigilância Sanitária - Engenheiro Químico	40h	R$ 5.980,71
Inspetor em Vigilância Sanitária - Farmacêutico	40h	R$ 5.980,71
Instrumentador Cirúrgico	40h	R$ 2.008,18
Médico	40h	R$ 13.080,13
Nutricionista	40h	R$ 4.917,01
Perfusionista	40h	R$ 8.421,31
Pesquisador Docente em Saúde Pública	40h	R$ 5.980,71
Psicólogo	40h	R$ 4.917,01
Tecnólogo	40h	R$ 4.917,01
Terapeuta Ocupacional	30h	R$ 4.918,20
Técnico em Enfermagem	40h	R$ 2.008,18
Técnico em Imobilização Ortopédica	40h	R$ 2.008,18
Técnico em Laboratório	40h	R$ 2.008,18
Técnico em Radiologia	24h	R$ 2.008,18
Técnico em Saúde Bucal	40h	R$ 2.008,18
Médico RQE - Alergista e Imunologista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Anestesiologista	40h	R$ 17.727,63

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Carga horária semanal	Vencimento inicial
Médico RQE - Cardiologia Pediátrica	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Cardiologista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Cardiologista Pediátrico	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Cirurgia Cabeça e Pescoço	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Cirurgião Cardíaco	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Cirurgião Geral	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Cirurgião Pediátrico	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Cirurgião Plástico	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Cirurgião Torácico	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Cirurgião Vascular	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Coloproctologista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Ecocardiograma Adulto	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Endocrinologista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Endocrinologista Pediátrico	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Gastroenterologista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Hematologista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Hematologista Pediátrico	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	40h	R$ 17.727,63

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Carga horária semanal	Vencimento inicial
Médico RQE - Infectologista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Intensivista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Mastologista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Medicina Fetal (USG)	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Nefrologista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Neonatologista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Neurocirurgião	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Neurologista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Oftalmologista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Oncologista Cirúrgico	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Ortopedista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Otorrinolaringologista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Pediatra	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Psiquiatra	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Ultrassonografista	40h	R$ 17.727,63
Médico RQE - Urologista	40h	R$ 17.727,63

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO IV - CARGOS, REQUISITOS, PERFIS E ESPECIALIDADE

Cargo	Requisitos para investidura
Administrador Hospitalar	Curso Superior em Administração com pós-graduação lato sensu em Administração Hospitalar.
Analista em Controle de Zoonoses	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro profissional.
Assistente de Serviços de Saúde	Ensino Médio completo.
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e registro profissional.
Auditor em Saúde	Curso Superior em qualquer área do conhecimento com pós-graduação lato sensu em Auditoria em Serviços de Saúde, e experiência de, no mínimo, cinco anos em órgãos de saúde pública (municipal, estadual ou federal).
Biólogo em Saúde	Curso Superior em Biologia e registro profissional.
Biomédico	Curso Superior em Ciências Biomédicas e registro profissional.
Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem e registro profissional.
Enfermeiro Obstetra	Graduação em enfermagem com especialização em Enfermagem Obstétrica ou graduação específica em Enfermagem Obstétrica.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Requisitos para investidura
Engenheiro Clínico	Curso Superior em Engenharia Civil, Elétrica, Eletrônica ou Mecânica com pós-graduação lato sensu em Engenharia Clínica e registro profissional.
Executivo em Saúde	Curso Superior em qualquer área do conhecimento, com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Saúde Pública ou Saúde Coletiva.
Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e registro profissional.
Físico	Curso Superior em Física, com Especialização em Física Médica reconhecida pela Associação Brasileira de Física Médica, registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN como Especialista em Física Médica para Radioterapia, e experiência mínima de três anos em serviços de Radioterapia.
Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia e registro profissional.
Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro profissional.
Gestor em Saúde	Curso Superior em qualquer área do conhecimento, com pós-graduação lato sensu em uma das seguintes áreas: Administração Hospitalar, Auditoria em Serviços de Saúde, Gestão dos Serviços de Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Vigilância em Saúde.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Requisitos para investidura
Inspetor em Vigilância Sanitária - Arquiteto	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e registro profissional.
Inspetor em Vigilância Sanitária - Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem e registro profissional.
Inspetor em Vigilância Sanitária - Engenheiro Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental e registro profissional.
Inspetor em Vigilância Sanitária - Engenheiro de Alimentos	Curso Superior em Engenharia de Alimentos e registro profissional.
Inspetor em Vigilância Sanitária - Engenheiro Químico	Curso Superior em Engenharia Química e registro profissional.
Inspetor em Vigilância Sanitária - Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e registro profissional.
Instrumentador Cirúrgico	Ensino Médio completo e complementação ou curso de Técnico em Instrumentação Cirúrgica e registro profissional.
Médico	Curso Superior em Medicina e registro profissional.
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e registro profissional.
Perfusionista	Curso Superior em Biomedicina, Biologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia ou Medicina e Especialização com título em Perfusão - Circulação Extracorpórea ou título de especialista em Perfusão Extracorpórea por mérito.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Requisitos para investidura
Pesquisador Docente em Saúde Pública	Curso Superior na área da saúde, com pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, em quaisquer áreas do saber relativas às questões que se apresentam no campo da Saúde Pública.
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e registro profissional.
Tecnólogo	Formação Superior em Tecnólogo com pós-graduação lato sensu em área da tecnologia da informação ou da saúde.
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional e registro profissional.
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo com complementação ou Curso Técnico em Enfermagem e registro profissional.
Técnico em Imobilização Ortopédica	Ensino Médio completo e complementação ou curso profissionalizante de Técnico em Imobilização Ortopédica e registro profissional.
Técnico em Laboratório	Ensino Médio completo com complementação ou curso profissionalizante de Técnico em Laboratório ou Técnico em Biodiagnóstico e registro profissional.
Técnico em Radiologia	Ensino Médio completo com complementação ou curso profissionalizante em Radiologia e registro profissional.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Requisitos para investidura
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio completo e complementação ou curso profissionalizante em Técnico de Saúde Bucal e registro profissional.
Médico RQE - Alergista e Imunologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Anestesiologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Cardiologia Pediátrica	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Cardiologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Cardiologista Pediátrico	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Cirurgia Cabeça e Pescoço	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Cirurgião Cardíaco	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Cirurgião Geral	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Requisitos para investidura
Médico RQE - Cirurgião Pediátrico	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Cirurgião Plástico	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Cirurgião Torácico	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Cirurgião Vascular	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Coloproctologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Ecocardiograma Adulto	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Endocrinologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Endocrinologista Pediátrico	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Gastroenterologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Requisitos para investidura
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Hematologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Hematologista Pediátrico	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Infectologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Intensivista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Mastologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Medicina Fetal (USG)	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Nefrologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Requisitos para investidura
Médico RQE - Neonatologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Neurocirurgião	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Neurologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Oftalmologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Oncologista Cirúrgico	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Ortopedista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Otorrinolaringologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Pediatra	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Psiquiatra	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Requisitos para investidura
Médico RQE - Ultrassonografista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.
Médico RQE - Urologista	Curso Superior em Medicina, registro profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Atribuições genéricas
Administrador Hospitalar	Planejar, executar, acompanhar e controlar atividades técnicas relacionadas à gestão de unidades hospitalares sob gestão estadual, respeitados a legislação profissional, as normas e os regulamentos do serviço.
Analista em Controle de Zoonoses	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar procedimentos, pesquisas e atividades relacionadas à área de vigilância epidemiológica e controle de zoonoses, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Assistente de Serviços de Saúde	Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa das unidades da Secretaria da Saúde, visando atendimento eficaz e de qualidade ao cidadão, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Assistente Social	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar atividades técnicas referentes à Assistência Integral à Saúde da População; atuar nos fenômenos sociais ligados ao processo saúde-doença, em unidades de assistência à saúde e de gestão em âmbito estadual, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Auditor em Saúde	Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e realizar auditoria de contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde – SUS; subsidiar o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitados os regulamentos do serviço.
Biólogo em Saúde	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar atividades técnicas voltadas à área das ciências biológicas e dedicar-se às atividades de pesquisa em laboratórios, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
Biomédico	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar áreas de hemoterapia, hematologia, das análises clínicas em geral e dos procedimentos técnicos relativos às mais diversas áreas da saúde, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Enfermeiro	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar aspectos administrativos e técnicos voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Enfermeiro Obstetra	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar aspectos administrativos e técnicos voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem; Atuar na assistência obstétrica, e cuja graduação em Obstetrícia tem ênfase na promoção da saúde da mulher e na assistência da mulher durante a gravidez, o parto e o pós-parto; Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da atividade ocupacional e aos regulamentos do serviço.
Engenheiro Clínico	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar, nas áreas de engenharia, práticas gerenciais às tecnologias de saúde e segurança hospitalar; atuar em processos de aquisição, controle e manutenção de equipamentos e insumos, de licitações e contratos de acordo com a legislação administrativa e do SUS, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Executivo em Saúde	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar atividades da administração e da gestão dos programas multidisciplinares da área da saúde, respeitados os regulamentos do serviço.
Farmacêutico	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar atividades técnico-administrativas relacionadas à área da farmácia, de

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
	armazenamento e distribuição dos medicamentos, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Físico	Planejar a aplicação de tratamento radioterápico e braquiterapia e no acelerador linear durante e após as aplicações de acordo com normas de radioproteção, acompanhar e controlar o processo de manutenção dos equipamentos, realizar levantamento radiométrico e treinamento da equipe técnica; gerenciar registro de aplicações, análise mensal de dose e cálculo de blindagem.
Fisioterapeuta	Planejar, executar, acompanhar e controlar serviços gerais de fisioterapia e da área técnico-administrativa relacionada, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Fonoaudiólogo	Planejar, coordenar, avaliar, controlar e executar serviços gerais de fonoaudiologia e da área técnico-administrativa relacionada, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Gestor em Saúde	Prerrogativas de alta complexidade e responsabilidade que compreendem: planejar, executar, acompanhar, controlar e avaliar programas de governo; atuar em pesquisa, análise e formulação de programas e projetos que confiram eficiência, eficácia e efetividade à gestão de políticas públicas em saúde. Pode exercer funções de supervisão, coordenação, direção e assessoramento para articulação e integração dos programas da área com aqueles implementados pelo conjunto ou parte da ação governamental, respeitados os regulamentos do serviço.
Inspetor em Vigilância Sanitária - Arquiteto	Planejar, executar e controlar procedimentos de inspeção e fiscalização; atuar na área de vigilância sanitária e em programas de educação para orientar a população alvo quanto aos corretos procedimentos de cumprimento das normas legais vigentes; participar da elaboração de planos de ação em conjunto com as

PCI CONCURSOS

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
	prefeituras, respeitados a formação profissional e os regulamentos do serviço.
Inspetor em Vigilância Sanitária - Enfermeiro	Planejar, executar e controlar procedimentos de inspeção e fiscalização; atuar na área de vigilância sanitária e em programas de educação para orientar a população alvo quanto aos corretos procedimentos de cumprimento das normas legais vigentes; participar da elaboração de planos de ação em conjunto com as prefeituras, respeitados a formação profissional e os regulamentos do serviço.
Inspetor em Vigilância Sanitária - Engenheiro Ambiental	Planejar, executar e controlar procedimentos de inspeção e fiscalização; atuar na área de vigilância sanitária e em programas de educação para orientar a população alvo quanto aos corretos procedimentos de cumprimento das normas legais vigentes; participar da elaboração de planos de ação em conjunto com as prefeituras, respeitados a formação profissional e os regulamentos do serviço.
Inspetor em Vigilância Sanitária - Engenheiro de Alimentos	Planejar, executar e controlar procedimentos de inspeção e fiscalização; atuar na área de vigilância sanitária e em programas de educação para orientar a população alvo quanto aos corretos procedimentos de cumprimento das normas legais vigentes; participar da elaboração de planos de ação em conjunto com as prefeituras, respeitados a formação profissional e os regulamentos do serviço.
Inspetor em Vigilância Sanitária - Engenheiro Químico	Planejar, executar e controlar procedimentos de inspeção e fiscalização; atuar na área de vigilância sanitária e em programas de educação para orientar a população alvo quanto aos corretos procedimentos de cumprimento das normas legais vigentes; participar da elaboração de planos de ação em conjunto com as prefeituras, respeitados a formação profissional e os regulamentos do serviço.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
Inspetor em Vigilância Sanitária - Farmacêutico	Planejar, executar e controlar procedimentos de inspeção e fiscalização; atuar na área de vigilância sanitária e em programas de educação para orientar a população alvo quanto aos corretos procedimentos de cumprimento das normas legais vigentes; participar da elaboração de planos de ação em conjunto com as prefeituras, respeitados a formação profissional e os regulamentos do serviço.
Instrumentador Cirúrgico	Desempenhar atividades técnicas e tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental que passa ao cirurgião; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, respeitados a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Médico	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Nutricionista	Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar atividades relacionadas à nutrição, a programas de educação preventiva e à vigilância nutricional e de reeducação alimentar, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Perfusionista	Planejar, coordenar, executar e controlar ações e procedimentos de perfusão. Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações de perfusão. Atuar realizando procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Desenvolver pesquisa. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da atividade ocupacional e aos regulamentos do serviço.
Pesquisador Docente em Saúde Pública	Conceber, planejar, desenvolver e avaliar atividades de ensino e pesquisa nos campos da Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, das Vigilâncias e Atenção à Saúde, bem assim da Política e

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
	Gestão em Saúde; atuar na formação e produção de conhecimentos e tecnologias para a educação permanente em saúde, através da formulação e condução de metodologias ativas de aprendizagem, arranjos curriculares, planos de ensino e processos investigativos que respondam às necessidades dos processos de trabalho em saúde do SUS-TO e às demandas sócio-sanitárias do Estado e da Região Norte.
Psicólogo	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar atividades relacionadas à psicologia, aplicadas à área clínica e do trabalho, atuando em unidades de gestão e assistência à saúde de âmbito estadual, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Tecnólogo	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar atividades de suporte relacionadas com pesquisas científicas, desenvolvimento e inovação tecnológica, em especial consultoria, auxílio e execução de tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitados a formação, a legislação profissional, as técnicas e os regulamentos do serviço.
Terapeuta Ocupacional	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar atividades relacionadas à terapia ocupacional voltadas à saúde, bem assim atuar na pesquisa e na elaboração de instrumentos adequados para o atendimento aos pacientes, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Técnico em Enfermagem	Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem; desenvolver programas de saúde, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Técnico em Imobilização Ortopédica	Confeccionar, aplicar e retirar aparelhos gessados; preparar e executar trações cutâneas; auxiliar o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações; executar outras atividades correlatas,

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
	respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Técnico em Laboratório	Participar da rotina de laboratórios nos setores de processamento técnico, arquivo e outros; enquadrar exames e análises laboratoriais, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Técnico em Radiologia	Operar as máquinas de raio-x e procedimentos de radioterapia adotando métodos e técnicas de melhoria nos âmbitos tecnológico, técnico, entre outros, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Técnico em Saúde Bucal	Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor; fazer a remoção do biofilme, inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas, aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos e realizar isolamento do campo operatório, respeitados a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Médico RQE - Alergista e Imunologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Anestesiologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
	às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Cardiologia Pediátrica	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Cardiologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Cardiologista Pediátrico	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Cirurgia Cabeça e Pescoço	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Cirurgião Cardíaco	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda

PCI CONCURSOS

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
	às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Cirurgião Geral	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Cirurgião Pediátrico	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Cirurgião Plástico	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Cirurgião Torácico	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Cirurgião Vascular	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
	às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Coloproctologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Ecocardiograma Adulto	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Endocrinologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Endocrinologista Pediátrico	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Gastroenterologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
	às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Ginecologista Obstetra	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Hematologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Hematologista Pediátrico	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Infectologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
	às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Intensivista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Mastologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Medicina Fetal (USG)	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Nefrologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Neonatologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
	às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Neurocirurgião	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Neurologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Oftalmologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Oncologista Cirúrgico	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Ortopedista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
	às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Otorrinolaringologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Pediatra	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Psiquiatra	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Ultrassonografista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.
Médico RQE - Urologista	Planejar, executar e controlar procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica na sua área de registro de especialidade. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda

PCI CONCURSOS
www.pciconcursos.com.br

Cargo	Atribuições genéricas
	às determinações legais referentes ao exercício da medicina e aos regulamentos do serviço.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Fundação Getulio Vargas – FGV

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, venho requerer a isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição do Concurso Público da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, nos termos do item 5 do Edital de Abertura.

Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea. Nestes termos, pede deferimento.

_____(cidade/UF), ___(dia) de ___(mês) de 2026.

_____

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE NÚCLEO FAMILIAR

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a(s) pessoa(s) indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço – o qual é abaixo indicado – e possuindo a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:
CANDIDATO:
RENDA:
DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	**CPF (se possuir)**	**GRAU DE PARENTESCO**	**IDADE**	**RENDA***
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____(cidade/UF), ___(dia) de ___(mês) de 2026.

_____

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho

PCI Concursos
www.pciconcursos.com.br

ANEXO VIII – MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____ _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is)_____ _____ _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades_____ _____ _____. Informo, ainda, a provável causa do comprometimento_____ _____ _____ _____.

_____(cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2026.

_____

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo).

PCI Concursos
www.pciconcursos.com.br

ANEXO IX – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

Eu, _____
(nome do candidato)(a), portador(a) do RG nº_____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo _____.
Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. _____

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

(cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de _____.

_____

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO X - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

Eu, _____
(nome do candidato(a), portador(a) do RG n._____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro que sou indígena, conforme Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – Rani ou declaração de meu pertencimento étnico, assinada por lideranças reconhecidas de minha comunidade.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração e do documento comprobatório (RANI ou declaração de liderança), estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação do Concurso Público para a Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, em qualquer fase, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF),

_____ (dia) de _____ (mês) de _____.

_____

Assinatura da pessoa examinanda de próprio punho

Nome da liderança indígena:

_____

(N. RG/CPF da liderança indígena):

_____

_____

PCI Concursos
www.pciconcursos.com.br

Assinatura da liderança indígena de próprio punho

Nome da liderança indígena:

_____

(N. RG/CPF da liderança indígena):

_____

_____

Assinatura da liderança indígena de próprio punho

Nome da liderança indígena:

_____

(N. RG/CPF da liderança indígena):

_____

_____

Assinatura da liderança indígena de próprio punho

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO XI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA QUILOMBOLA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 10 do Edital do concurso público da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, que desejo concorrer como minoria étnico-racial, pertencente ao povo _____ e resido em _____, localizado no município de _____ do Estado _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação da minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____

Local e data

_____

Assinatura da pessoa examinanda de próprio punho

Nome da liderança: _____

(N. RG/CPF da liderança): _____

_____

Assinatura da liderança de próprio punho

Nome da liderança: _____

(N. RG/CPF da liderança): _____

_____

Assinatura da liderança de próprio punho

www.pciconcursos.com.br

Nome da liderança: _____

(N. RG/CPF da liderança): _____

_____

Assinatura da liderança de próprio punho

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

CRONOGRAMA PREVISTO

A Fundação Getulio Vargas (FGV) torna público o cronograma previsto para o certame.

Item	Eventos	Início	Fim
1ª FASE - PUBLICAÇÃO DO EDITAL			
1	Publicação do edital do concurso público	29/07/2026	29/07/2026
2ª FASE - INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO			
1	Previsão para o período de inscrições	10/08/2026	10/09/2026
2	Prazo limite para pagamento do boleto (reimpressão)	11/09/2026	11/09/2026
3	Recebimento de pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição (DIGITAL)	10/08/2026	12/08/2026
4	Publicação do edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	27/08/2026	27/08/2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/08/2026	31/08/2026
6	Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	11/09/2026	11/09/2026
7	Recebimento dos laudos dos deficientes e dos pedidos de atendimento especial (DIGITAL)	10/08/2026	10/09/2026
8	Publicação da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, da Relação Preliminar de inscrições nas vagas de negros, da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência e da Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	23/09/2026	23/09/2026
9	Interposição de recursos contra as relações preliminares de inscrição	24/09/2026	25/09/2026
10	Publicação da Relação Definitiva de inscrições deferidas e indeferidas, da Relação Definitiva de inscrições nas vagas de negros, da Relação Definitiva de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência e da Relação Definitiva de atendimentos especiais para a realização das provas	09/09/2026	09/09/2026
3ª FASE - PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA A PLICAÇÃO DAS PROVAS			
1	Divulgação da Relação candidato vaga	09/10/2026	09/10/2026
2	Publicação dos locais de provas no site (CCI)	26/10/2026	26/10/2026
4ª FASE - REALIAÇÃO DAS PROVAS			
PROVA OBJETIVA			
1	Aplicação da prova objetiva	01/11/2026	01/11/2026
APURAÇÃO DOS RESULTADOS			
1	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	03/11/2026	03/11/2026
2	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas	04/11/2026	05/11/2026
3	Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas	08/12/2026	08/12/2026
4	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	08/12/2026	08/12/2026

FGV CONHECIMENTO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

www.pciconcursos.com.br

Item	Eventos	Início	Fim
5	Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	08/12/2026	08/12/2026
6	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	09/12/2026	10/12/2026
7	Publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	30/12/2026	30/12/2026
ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS			
1	Convocação para Entrevista dos candidatos negros	30/12/2026	30/12/2026
2	Realização da Entrevista para os candidatos negros	17/01/2027	17/01/2027
3	Publicação do Resultado preliminar da Entrevista para os candidatos negros	25/01/2027	25/01/2027
4	Recebimento dos recursos contra o resultado preliminar Entrevista para os candidatos negros	26/01/2027	27/01/2027
5	Publicação do julgamento de recursos contra o resultado preliminar da Entrevista para os candidatos negros	16/02/2027	16/02/2027
6	Publicação do Resultado definitivo da Entrevista para os candidatos negros	16/02/2027	16/02/2027
PERÍCIA MÉDICA			
1	Convocação da Perícia Médica	30/12/2026	30/12/2026
2	Realização da Perícia Médica	17/01/2027	17/01/2027
3	Divulgação do resultado preliminar da Perícia Médica	25/01/2027	25/01/2027
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Perícia Médica	26/01/2027	27/01/2027
5	Divulgação da resposta aos recursos e Publicação do Resultado Definitivo da Perícia Médica	16/02/2027	16/02/2027
CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS			
1	Convocação dos candidatos indígenas e quilombolas para Envio de Documentos	30/12/2026	30/12/2026
2	Envio dos documentos pelos candidatos	04/01/2027	08/01/2027
3	Publicação do Resultado preliminar da candidatos indígenas e quilombolas para Envio de Documentos	25/01/2027	25/01/2027
4	Recebimento dos recursos contra o resultado preliminar dos candidatos indígenas e quilombolas para Envio de Documentos	26/01/2027	27/01/2027
5	Publicação do julgamento de recursos contra o resultado preliminar da candidatos indígenas e quilombolas para Envio de Documentos	16/02/2027	16/02/2027
6	Publicação do Resultado definitivo da candidatos indígenas e quilombolas para Envio de Documentos	16/02/2027	16/02/2027
RESULTADO FINAL			
1	Resultado Final	16/02/2027	16/02/2027

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento todas as publicações realizadas na página do concurso, inclusive as eventuais atualizações desse cronograma.

PCI CONCURSOS

www.pciconcursos.com.br